



**UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE**  
**FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**Departamento de Ciência Política e Administração Pública**  
**Licenciatura em Ciência Política**

**O Papel dos Governos Distritais na Gestão Sustentável da Mineração Artesanal de Ouro  
em Moçambique: O Caso do Distrito de Manica 2008-2013**

**Licenciando:** Juvinaldo Mário Filipe Mapurango  
**Supervisor:** Salvador Cadete Forquilha

**Maputo, Novembro de 2014**

**O Papel dos Governos Distritais na Gestão Sustentável da Mineração Artesanal de Ouro  
em Moçambique: O Caso do Distrito de Manica 2008-2013**

Monografia apresentada em cumprimento parcial dos requisitos exigidos para obtenção do grau de Licenciatura em Ciência Política, na Faculdade de Letras e Ciências Sociais da Universidade Eduardo Mondlane.

O Licenciando

---

**Juvinaldo Mário Filipe Mapurango**

O Supervisor

---

**Salvador Cadete Forquilha**

**PRESIDENTE DO JÚRI**

**OPONENTE**

---

Maputo, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014

## **DECLARAÇÃO DE HONRA**

Declaro por minha honra que este trabalho nunca foi apresentado integralmente para obtenção de qualquer grau académico, e que constitui fruto da minha investigação, estando indicadas no texto, assim como na bibliografia, as fontes que foram utilizadas na elaboração do mesmo.

O Licenciando

---

(Juvinaldo Mário Filipe Mapurango)

**Maputo, Novembro de 2014**

## **EPIGRAFE**

“Chamo de eficientes as instituições quando elas melhoram (com respeito ao *status quo*) a condição de todos (ou quase todos) os indivíduos ou grupos numa sociedade (...)”

*(George Tsebelis 1990, p. 107)*

## **DEDICATÓRIA**

*=Aos meus pais, Mário Filipe Mapurango e Leonor Zano Mazumba=*

*Por constituírem a razão da minha sustentabilidade vital.*

## AGRADECIMENTOS

A Deus pela protecção, providência e graças em todos os momentos da minha vida.

Meus agradecimentos vão para a minha família, especialmente aos meus pais; Mário Filipe Mapurango e Leonor Zano Mazumba; meus irmãos, Dilce (Tafadzua), Edilson (Jacob) e Lavureta (Baninha); meus primos, Creig Anway, Fourguet, Filipe, Timóteo, Calton, Reagan, Assam, João, Maria dos Anjos; minha sobrinha, Anticha; assim como a família Fuleque, Tsoca, Marondo e, outros que directa ou indirectamente contribuíram para que este estudo fosse a realidade que é.

Meus ostensivos agradecimentos vão ao Prof. Doutor Salvador Cadete Forquilha, meu supervisor, pela confiança que depositou em mim, disponibilidade no seu pouco e rico tempo para demonstrar a sua benevolência, paciência, para não dizer, a transmissão da sua experiência, pois, sem o seu carácter na correspondência das exigências deste trabalho, nada se concretizaria.

Agradeço ao *Mecanismo de Apoio à Sociedade Civil* (MASC), pelo financiamento deste trabalho, sobretudo para a realização do trabalho de campo no distrito de Manica, através da bolsa de estudo para investigação sobre Economia Política nos distritos de Moçambique.

Ao corpo docente do Departamento de Ciência Política e Administração Pública, especialmente, ao Prof. Doutor João Pereira, Prof. Doutor Domingos do Rosário, Dr. Nobre Canhanga, Dr. Muendane, Prof. Doutor Armindo Manhiça, Msc Nhanala, e Dr. Jeremias o meu muito obrigado.

Agradeço igualmente aos meus colegas do curso de Ciência Política “ingresso 2010”, com destaque para Domingos, Simeão, Fidel, Justo, Rajú, Régio, Carmen, Nelson e Dário. Aos companheiros da Administração Pública: Muaga, Lineu, Batone, Joyce e Elsa pelo companheirismo na dinâmica enquanto estudantes.

Finalmente, mas não menos importantes, agradeço ao Governo do distrito de Manica, na pessoa do Sr Paulino António, do (SDAE) pela recepção e, de igual modo o meu muito obrigado à Mãe Lurdes Massingue do MICOA, ao Bernardino, Janato, Mano Alexandre, Chitaca, Barata, Sérgio (SG), Felizardo, David Stephan, Simão (Blaze) Ivan e Mocha, pelo forte apoio, conselhos incondicionais na qualidade de irmãos, amigos e conterrâneos.

A todos, vai o meu MUITO OBRIGADO!

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

<b>AFRIMAP</b>	Africa Governance Monitoring and Advocacy Project
<b>CCD</b>	Conselho Consultivo Distrital
<b>CCL</b>	Conselho Consultivo Local
<b>CCPA</b>	Conselho Consultivo do Posto Administrativo
<b>CDS-RN</b>	Centro de Desenvolvimento para os Recursos Naturais
<b>CIP</b>	Centro de Integridade Pública
<b>CMC</b>	Comité de Maneio Comunitário
<b>DIPREME</b>	Direcção Provincial de Recursos Mineiras e Energia
<b>DNGA</b>	Direcção Nacional de Gestão Ambiental
<b>DNAIA</b>	Direcção Nacional de Avaliação do Impacto Ambiental
<b>DUAT</b>	Direito do Uso e Aproveitamento da Terra
<b>FFM</b>	Fundo de Fomento Mineiro
<b>IPCCS</b>	Instituições de Participação e Consulta Comunitária
<b>LOLE</b>	Lei dos Órgãos Locais do Estado
<b>MAE</b>	Ministério da Administração Estatal
<b>MAPE</b>	Mineração Artesanal e de Pequena Escala
<b>MICOA</b>	Ministério Para a Coordenação da Acção Ambiental
<b>MIREM</b>	Ministério dos Recursos Minerais
<b>OLE</b>	Órgãos Locais do Estado
<b>PARPA</b>	Plano de Acção para Redução da Pobreza Absoluta
<b>PROL</b>	Programa de Reforma de Órgãos Locais
<b>SDAE</b>	Serviços Distritais de Actividades Económicas

## RESUMO

O presente estudo analisa o *Papel dos Governos Distritais na Gestão Sustentável da Mineração Artesanal de Ouro em Moçambique: O caso do Distrito de Manica 2008-2013*. O principal objectivo deste estudo foi de analisar o papel do Governo distrital na gestão sustentável da mineração artesanal de ouro face às oportunidades e obstáculos no desenvolvimento daquele distrito. Tratando-se duma actividade informal, de impactos desastrosos, o problema que se levanta neste estudo é que a sua persistência parece estar em conivência com as autoridades locais instituídas em resultado do processo da descentralização administrativa (desconcentração), plasmado na Lei 8/2003 sobre os Órgãos Locais do Estado (LOLE) e o seu respectivo regulamento, o Decreto 11/2005. Através duma pesquisa qualitativa, associada ao método indutivo e técnica de triangulação ou cruzamento de vários métodos de recolha de informações para análise, o estudo obedeceu três etapas, nomeadamente: revisão bibliográfica, trabalho de campo baseado em entrevistas semi-estruturadas e análise de dados ou trabalho de gabinete. Por um lado, o estudo foi demonstrando que a persistência desta actividade na forma desregulada deve-se à ambiguidade e à incapacidade do Estado na implementação exaustiva das políticas públicas em vigor para o efeito, por outro lado, porque o processo da gestão participativa deste recurso ainda não é transparente, na medida em que a lógica da sua gestão prende-se às acções do neo-patrimonialismo, demonstradas pela confusão entre o público e o privado, sobretudo, na corrupção de pequena escala ou, manifestada pela troca social no sector da administração pública local.

**Palavras-Chave:** *Governos Distritais; Gestão; Mineração Artesanal de Ouro; Sustentabilidade.*



## Índice

<b>DECLARAÇÃO DE HONRA .....</b>	<b>I</b>
<b>EPÍGRAFE .....</b>	<b>II</b>
<b>DEDICATÓRIA.....</b>	<b>III</b>
<b>AGRADECIMENTOS.....</b>	<b>IV</b>
<b>LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS .....</b>	<b>V</b>
<b>RESUMO .....</b>	<b>VI</b>
<b>CAPÍTULO I: INTRODUÇÃO.....</b>	<b>1</b>
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO.....	3
1.2 GOVERNAÇÃO DISTRITAL EM MOÇAMBIQUE .....	5
1.3 MINERAÇÃO ARTESANAL DE OURO EM MOÇAMBIQUE .....	7
1.4 BREVE ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE O SECTOR MINEIRO EM MOÇAMBIQUE .....	8
1.4.1 <i>Lei de Terra (Lei nº20, de 1 de Outubro)</i> .....	8
1.4.2 <i>Lei de Minas (Lei nº20/2014, de 18 de Agosto)</i> .....	9
1.4.3 <i>Lei do Ambiente (Lei nº 20 de 1 de Outubro de 1997)</i> .....	10
1.5 CARACTERIZAÇÃO, IMPACTOS SOCIOECONÓMICOS E AMBIENTAIS DO MAPE EM MOÇAMBIQUE.....	10
1.6 PROBLEMÁTICA .....	12
1.7 HIPÓTESES.....	14
1.8 JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA DO ESTUDO .....	14
1.9 OBJECTIVOS DO ESTUDO .....	15
1.9.1 <i>Geral</i> .....	15
1.9.2 <i>Específicos</i> .....	15
<b>CAPÍTULO II: REVISÃO DA LITERATURA .....</b>	<b>17</b>
2. DESCENTRALIZAÇÃO E SUAS DIMENSÕES .....	17
2.1 <i>A dimensão social ou espacial</i> .....	19
2.2 <i>A dimensão administrativa ou desconcentração</i> .....	19
2.3 <i>A dimensão política ou devolução</i> .....	20
2.4 ÓRGÃOS LOCAIS DO ESTADO AO NÍVEL DOS DISTRITOS .....	20
2.4.1 <i>Conselho Consultivo Distrital (CCD)</i> .....	21
2.4.2 <i>Fóruns Locais e Comités Comunitários</i> .....	22
2.5 A ARTICULAÇÃO DOS ÓRGÃOS LOCAIS DO ESTADO NA GESTÃO SUSTENTÁVEL DA MINERAÇÃO ARTESANAL DE OURO NOS DISTRITOS. ....	22
<b>CAPÍTULO III: ENQUADRAMENTO TEÓRICO E CONCEPTUAL .....</b>	<b>25</b>
3. O NEO-INSTITUCIONALISMO .....	25
3.1 MALDIÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS.....	26
3.2 CONCEPTUALIZAÇÃO .....	28
<b>CAPÍTULO IV: QUADRO METODOLÓGICO .....</b>	<b>31</b>
4. 1ª FASE: ANÁLISE DOCUMENTAL DE ESTUDOS ANTERIORES OU REVISÃO BIBLIOGRÁFICA..	32

4.1. 2ª FASE: TRABALHO DE CAMPO .....	32
4.2. 3ª FASE: ANÁLISE DE DADOS.....	34
4.2.1. <i>Análise do conteúdo</i> .....	35
4.2.2 <i>Análise da coincidência de padrões</i> .....	35
4.3. CONDIÇÕES ADVERSAS AO TRABALHO DE CAMPO .....	35
<b>CAPÍTULO V: APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DE RESULTADOS ...</b>	<b>37</b>
5. BREVE CARACTERIZAÇÃO DO DISTRITO DE MANICA .....	37
5.1. LOCALIZAÇÃO, SUPERFÍCIE E POPULAÇÃO.....	37
5.1.1 CLIMA E HIDROGRAFIA .....	38
5.1.2. INFRA-ESTRUTURAS, SERVIÇOS, TRANSPORTE , COMUNICAÇÃO E REDE ELÉCTRICA ..	38
5.1.3. ESTRUTURA SOCIO-ECONÓMICA.....	39
5.1.4 AGRO-PECUÁRIA E MERCADO DE PRODUTOS .....	40
5.1.5. COMÉRCIO.....	40
5.1.6. SOCIEDADE CIVIL .....	41
5.1.7. ESTRUTURA POLÍTICO-ADMINISTRATIVA .....	41
5.2. ESTÁGIO DA GOVERNAÇÃO DISTRITAL DE MANICA E A RETROSPECTIVA DA MINERAÇÃO ARTESANAL DE OURO.....	42
5.3. ARTICULAÇÃO DO GOVERNO DISTRITAL DE MANICA NA GESTÃO DO GARIMPO ILEGAL DE OURO.....	44
5.4. A PARTICIPAÇÃO E RESPONSABILIDADE DO GOVERNO DISTRITAL DE MANICA NA GESTÃO DO GARIMPO DE OURO: UM OLHAR PARA A LOCALIDADE DE MHARIDZA.....	46
5.5. DA PARTICIPAÇÃO DO GOVERNO DISTRITAL NA GESTÃO DO GARIMPO ILEGAL À REALIDADE EMPÍRICA DO NEO-PATRIMONIALISMO COMO OBSTÁCULO DO DESENVOLVIMENTO.....	49
<b>CAPÍTULO VI: CONCLUSÕES E SUGESTÕES.....</b>	<b>53</b>
6. CONCLUSÕES.....	53
6.1. SUGESTÕES.....	55
<b>7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>56</b>
<b>8. ANEXOS .....</b>	<b>64</b>
ANEXO I : GUIÃO DE ENTREVISTAS DIRIGIDO AOS 3 GRUPOS ALVO.....	65
ANEXO II: REPRESENTAÇÃO DOS GRUPOS ENTREVISTADOS POR TABELAS. ....	66
ANEXO III. IMAGENS FOTOGRÁFICAS .....	69

## CAPÍTULO I: INTRODUÇÃO

Moçambique tem vindo a se beneficiar de um conjunto de transformações de cariz socio-económico e político que se consubstanciam na iniciativa de criação de instituições com vista a garantir a forma de Governação mais próxima do cidadão ao nível local, graças às reformas da descentralização. Aliás, com vista a garantir uma boa Governação, Moçambique conheceu, a partir de 1990, uma viragem da história marcada essencialmente pela introdução da nova Constituição da República que resultou na abertura do espaço político, condicionando a criação da trajectória política subsequente, o que se traduziu no abandono do centralismo rumo à descentralização.

Nesta lógica, NGUIRAZE & AIRES (2011) confirmam que o Governo Central iniciou um processo de planificação e gestão do desenvolvimento local no país, onde uma das acções-chave deste processo foi a descentralização e modernização dos instrumentos de programação de recursos públicos ao nível provincial e distrital, acompanhados da articulação entre a administração do Estado e as comunidades locais.

A este propósito, dada à implementação da descentralização, SERRA & CUNHA (2004) advogam que houve a necessidade de se estabelecer mecanismos de comunicação e colaboração entre os Órgãos Locais do Estado e as autoridades comunitárias para a coordenação da gestão de interesses colectivos e reduzir a ausência do Estado em várias áreas do País.

O debate actual sobre o papel da descentralização está cada vez mais virado à postura do Estado na gestão do *boom* de recursos naturais ocasionalmente descobertos. Aliado ao debate, PERONE (2013) advoga que a descoberta de recursos naturais significa que Moçambique dispõe de mais activos económicos e que a sua exploração deveria induzir rendimentos mais elevados. As rendas obtidas no sector dos recursos naturais podem proporcionar ao Governo receitas adicionais para financiar o investimento em bens públicos e projectos de desenvolvimento. Desta forma, contemplando as reformas da descentralização, deveria existir facilidades e uma forte articulação entre as instituições que representam o Estado e as respectivas populações locais.

Para tal, sobre a crescente descoberta de recursos minerais, BAKKER (2008) *apud* SINOIA (2010) argumentou que, Moçambique deve apostar no seu grande potencial em recursos minerais para o seu desenvolvimento socio-económico, apontando para a necessidade de uma maior transparência na gestão destes recursos para que beneficiem a maioria da população. E

ainda sugere que o país adopte uma política de melhor gestão dos recursos públicos e de descentralização da administração que pode ser crucial para a promoção do desenvolvimento socio-económico.

Estrategicamente, as bases da descentralização em Moçambique consagram o distrito como polo de desenvolvimento sustentável, pois, nele existe uma concentração de várias áreas de carteiras de serviços económicos baseadas na exploração de recursos naturais que, em certas ocasiões, quando geridos sustentadamente, podem não só suprir os obstáculos financeiros, reduzir a incidência da pobreza, mas também condicionar a erradicação do analfabetismo e criar postos de trabalhos a curto, médio e longo prazo.

Por esta razão consideramos que o distrito de Manica é um dos mais ricos em recursos naturais, particularmente, no sector mineiro, com destaque para o ouro, cuja exploração é feita de forma alheia, uma das condições básicas para o chamariz da mineração artesanal ilegal e clandestina que, para além de comprometer a sustentabilidade, proporciona outras actividades de sucesso transitório, contribuindo para o abandono da agricultura, pecuária, aquacultura, indústria e o comércio, dando origem à queda da produção e sustentabilidade económica nas zonas onde estas actividades são básicas.

Consequentemente, para aquele distrito, a Governação tem estado a par de uma série de dificuldades na prestação dos seus serviços. Estas dificuldades são causadas pela deficiente articulação entre as instituições do Estado e o grupo-alvo na actividade (mineradores artesanais), alimentando a deficiência da boa Governação em detrimento da gestão sustentável do recurso mineral em destaque.

Em termos estruturais, o trabalho está dividido em (6) seis capítulos. Incluindo a introdução, o *primeiro capítulo*, é composto pela contextualização do estudo, estágio da Governação distrital, seguido pela descrição da mineração artesanal de ouro em Moçambique, onde procuramos explicar o conteúdo legislativo inerente ao sector mineiro, características, impactos socio-económicos e ambientais da mineração artesanal em Moçambique. De seguida, apresentam-se as hipóteses, como respostas provisórias à pergunta de partida que conduz o trabalho, justificativa e relevância do estudo, como forma de explicar as motivações da escolha do tema, além disso, apresentam-se os objectivos (geral e específicos). Fazem parte do *segundo capítulo*, a revisão da literatura, na qual se expressa a partir da descentralização e suas dimensões para se chegar a caracterizar o funcionamento das instituições ao nível dos distritos em Moçambique.

O *terceiro capítulo*, com vista a adequar o estudo na sua análise, aborda sobre o enquadramento teórico, seguido pela definição de conceitos-chave de trabalho. No *quarto capítulo* versa-se sobre o quadro metodológico do trabalho, descrevendo as dinâmicas percorridas nas etapas para a efectivação dos objectivos traçados no trabalho, assim como se apresentam as condições adversas ao trabalho (limitações). O *quinto capítulo* dedica-se à apresentação e discussão de resultados, avançando uma breve localização do distrito de Manica, caracterização do Governo do distrito e uma retrospectiva na gestão da mineração artesanal de ouro. Igualmente, faz-se uma análise sobre a articulação, participação e a responsabilidade do Governo distrital de Manica na gestão da mineração artesanal de ouro: um olhar sobre a localidade de Mharidza e também sobre a participação do Governo distrital na gestão sustentável da mineração artesanal à realidade empírica do neo-patrimonialismo como obstáculo do desenvolvimento. E, por último, no *sexto capítulo* apresentam-se as conclusões do trabalho e as respectivas recomendações.

### **1.1 Contextualização**

De acordo com ÉVORA (2001), o final da década 80 e início dos anos 90 foi marcado por grandes transformações políticas que se traduziram em processos de transição de regimes autoritários para regimes democráticos. Ademais, os processos de transição política concentraram-se, particularmente, em países do Leste Europeu, da América Latina e da África. Paralelamente a este debate, a autora supracitada faz menção à HUNTINGTON (1994), ao afirmar que esse fenómeno global se designou de “terceira onda de democratização” que, segundo ele, iniciou com o movimento de Abril de 1974, em Portugal, onde um golpe de Estado pôs fim à ditadura de Marcelo Caetano.

Um dos impactos das transições políticas na África subsaariana foi a geração das reformas de descentralização, nas quais FORQUILHA (2007) argumenta que, “embora as reformas de descentralização na maior parte dos países africanos datem do período colonial, foi sobretudo com o processo de transição política dos anos 1990 que elas ganharam um novo impulso, passando a estar associadas a ideia do reforço à democracia e tidas como sendo capazes de favorecer à “emergência de novos actores”, a mobilização da “sociedade civil”, a construção de campo político local e a renovação das práticas participativas”.

Nesta perspectiva, FORQUILHA & ORRE (2011) afirmam que, “diferentemente do que aconteceu em muitos países da África subsaariana, a transição política em Moçambique, nos finais dos anos 1980 e início dos anos 1990, esteve profundamente ligada ao fim da [guerra

civil]. Com efeito, os Acordos de Paz assinados pelo Governo da FRELIMO e pela RENAMO em Roma, em 1992, estabeleceram as bases políticas e jurídicas que moldaram o contexto subsequente. Nesta óptica, segundo FORQUILHA (2010):

*(....) com a introdução do princípio de gradualismo no processo de autorização acabou instalando, de facto, dois modelos diferentes de descentralização no sistema político moçambicano: uma descentralização política, implicando a devolução de poderes para as 43 autarquias e uma descentralização administrativa, significando uma simples desconcentração para o resto dos órgãos da administração local, nomeadamente os distritos, maioritariamente em zonas rurais, cujo quadro legal se encontra na Lei 8/2003 sobre os órgãos locais do Estado (LOLE) e o seu respectivo regulamento – o Decreto 11/2005.*

No concernente à descentralização administrativa baseada na criação do Programa de Reforma de Órgãos locais (PROL), os Órgãos Locais do Estado (OLE), ora consagrados na Lei n° 8/2003 (art.12), em conformidade com o seu respectivo regulamento, o Decreto 11/2005 (art.10), estabelecem que “o distrito é a unidade territorial principal da organização e funcionamento da administração local do Estado e a base da planificação do desenvolvimento económico, social e cultural da República de Moçambique”.

Com efeito, a literatura sobre a descentralização administrativa em Moçambique revela que o distrito é o foco, nos moldes preconizados pelo Plano de Acção para Redução da Pobreza Absoluta (PARPA), concebido como um instrumento de programação de médio prazo do sistema de planeamento público. Desta forma, mediante o debate da legislação acima descrita sobre o Programa de Reforma de Órgãos Locais do Estado, para os OLE, ao nível dos distritos, no (art.40) afirma-se que são dirigidos pelos respectivos Órgãos da Administração Pública do distrito, nomeadamente: Secretaria distrital, o Gabinete do Administrador distrital e Serviços distritais.

Dentro das competências conferidas aos Órgãos Locais do Estado em sua representação ao nível do distrito, concretamente, na coordenação e gestão sustentável dos recursos naturais, na carteira mineira, o distrito de Manica tem registado constantemente a descoberta de jazigos de ouro, facto que AFONSO & MARQUES (1993, p. 55) alegam que se trata de “um metal nobre que desempenha um papel fundamental como instrumento monetário. Além desta aplicação, aquele metal é utilizado também para a manufactura de jóias, ligas etc”. Nesta óptica, compreende-se que a exploração sustentável deste metal pode transformar a situação socio-económica actual do distrito e da região em próspera. Desta forma pretendemos no subtema abaixo arrolar sobre o funcionamento do distrito em Moçambique, no âmbito da Governação descentralizada.

## 1.2 Governação Distrital em Moçambique

Partimos do pressuposto de que os distritos em Moçambique constituem o principal polo de desenvolvimento socio-económico e cultural. Retrospectivamente, MÉTIER (2004) afirma que estes foram criados pela lei 7/78 e são 128<sup>1</sup>, resultantes das transformações das circunscrições que existiam no período colonial. Estas circunscrições eram constituídas por locais onde predominava a população africana.

O modelo de organização dos distritos é uniforme para todas unidades existentes. Em 1977, foi definido como unidade-base de planificação, onde eram exercidas as seguintes funções:

- ✓ Atribuição dos órgãos centrais exercidos por estes directamente no distrito, cabendo ao Administrador do distrito uma função de mera coordenação e acompanhamento, como é o caso da Lei e ordem, administração fiscal, administração aduaneira, etc.;
- ✓ Atribuições centrais delegadas aos órgãos distritais como o caso da gestão de terras; e
- ✓ Atribuição eminentemente local como o caso das estradas e caminhos rurais, protecção de meio ambiente e promoção de economia local (feiras e mercados).

Á luz do decreto 6/2006, art.1 em colaboração com a lei nº 8/2003 de 19 de Maio, o estatuto orgânico do Governo distrital em Moçambique compreende a seguinte estrutura tipo: Serviço Distrital de Planificação Infra-estrutura, Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologias, Serviço Distrital de Saúde Mulher e Acção social, Serviço Distrital de Actividades Económicas e outros serviços (1 a 2) a definir localmente em coordenação com a Província. O Diploma Ministerial (23) 99 de Março classifica os distritos em três (3) grupos de acordo com o grau de desenvolvimento socio-económico e cultural de cada região.

Para se fazer presente nos escalões inferiores, o Governo distrital é representado por órgãos locais que chegam a abranger, também, as áreas das autarquias locais compreendidas no mesmo território. Os distritos, na sua constituição político-administrativa, são compostos por postos administrativos, que de acordo com MÉTIER (2004), constituem uma representação administrativa subordinada ao distrito e manifestam a presença da sua administração e, o seu órgão máximo designa-se por chefe do posto administrativo. Os postos administrativos são em número de 393 postos rurais a que se acrescentam 127 postos administrativos urbanos. Podem distinguir-se nos postos administrativos aqueles que estão sediados em locais com uma estrutura urbana do tipo vila e onde, em regra, a administração possui infra-estruturas organizativas e físicas e aqueles que têm um grau de desenvolvimento reduzido.

---

<sup>1</sup>Para mais detalhes veja o Ministério de Administração Estatal.

O posto administrativo não dispõe de orçamento, as suas actividades principais são a cobrança de impostos e a realização do censo populacional.

De seguida ao posto administrativo existem as Localidades e Comunidades, com dirigente máximo, o chefe da localidade, a sua importância deriva do facto de o grosso da população viver nesses aglomerados de pequena dimensão. De alguma maneira, eles são o espaço de participação da comunidade e o elo de articulação entre o Estado e o cidadão. O número de localidades rurais é de 1048 a que acrescentam 333 localidades urbanas (MÉTIER, 2004).

Ademais, o mesmo estudo afirma que a reflexão sobre a organização social do país vem-se inclinando para aceitar que entidades existem, e embora não eleitas, possuem outras fontes de legitimidades. A propósito do papel das autoridades comunitárias, a filosofia legislativa e governamental parece encaminhar-se para a criação de Conselhos Consultivos a todos níveis da administração formal.

Ora, a respeito do papel das autoridades comunitárias na ausência de disposição constitucional expressa, a base legal existente é o Decreto 15/2000 e o seu regulamento. Definem-se três categorias integrando a noção de autoridade comunitária: chefes tradicionais, secretários dos bairros, aldeias e outros líderes legitimados. As competências genéricas são definidas pelo Conselho de Ministros situados no domínio político e cívico, económico, das necessidades sociais, do meio físico, administrativo e na cobrança de impostos.

Sobre esta matéria, AFRIMAP (2009) aduz que, a implementação de ambos processos tem sido reticente e marcada por mudanças legislativas, facto que tem originado um sistema complexo, marcado por lacunas, incongruências e ambiguidades face à dinâmica e aos desafios impostos na sociedade, tendo como destaque a gestão participativa de recursos naturais, com enfoque para o sector mineiro, no contexto da mineração artesanal de ouro, conforme pretendemos discutir no subtema seguinte.



### 1.3 Mineração Artesanal de ouro em Moçambique

Como parte integrante do trabalho, pretende-se fazer uma abordagem sobre a Mineração Artesanal ou de Pequena Escala (MAPE)<sup>2</sup>, não só no que diz respeito ao seu perfil, à legislação mineira, mas também, no que diz respeito às características, impactos socio-económicos e ambientais.

Dos estudos preliminares que versam sobre a mineração artesanal em Moçambique, o maior destaque vai para DONDEYNE *et. al.* (2009) e MAUVILO (2011). Particularmente, ao segundo, afirma-se que na região Austral de África, a MAPE está associada ao sector informal, isto é, não regulada por Lei, descapitalizada e com operações menos equipadas, onde há falta de capacidade técnica e de gestão, embora seja uma das actividades económicas alternativa da agricultura e que emprega um número considerável de cidadãos.

Estima-se que, em muitos países da região da SADC, a MAPE contribui até 5% do PIB nos respectivos países. No Zimbabwe e Tanzânia, por exemplo, os operadores mineiros artesanais ou de pequena escala já chegaram a contribuir com cerca de 25% do total da produção de ouro (DRECHSLER, 2001 *apud* MAUVILO, 2011).

Aliás, o epicentro e contextualização da mineração artesanal de ouro na África Austral, com particular enfoque para Moçambique, ainda são controversos, pois para DONDEYNE *et. al.* (2009) *apud* CIP (2010), são desconhecidas as datas exactas do começo da exploração e comércio de ouro em Moçambique. Não obstante, sabe-se que aquela actividade socio-económica é anterior à chegada dos portugueses à Moçambique.

Partindo do pressuposto de que na era colonial a produção de ouro tinha atingido escalas industriais, tendo baixado durante a [guerra civil] do pós-independência (1976-1992), pelo facto de muitos garimpeiros se terem refugiado nos países vizinhos. Depois do seu regresso, com o Acordo Geral de Paz (AGP), os garimpeiros retomaram o seu trabalho (Idem, 2010).

A este facto, DRECHSLER (2001) *apud* MAUVILO (2011) afirma categoricamente que, a procura de ouro na parte arqueológica de Moçambique é reportada desde o tempo do Império de Mwenemotapa (Século XIV), quando se extraía o ouro para comercialização com os árabes e posteriormente com os portugueses.

---

<sup>2</sup>De acordo com o Dicionário da Língua Portuguesa, Porto Editora, 6ª Edição Corrigida e Aumentada (p. 815), *apud* CIP (2010), em Moçambique atribui-se aos praticantes do MAPE o nome de garimpeiro, na qualidade de um pesquisador de preciosidades, indivíduo que busca lucros à custa de mixórdias e traficâncias. NHACA & CASTIGO (2009), definem o garimpeiro como “uma pessoa que pratica a extração mineira ilegal”.

Em Moçambique, estima-se que mais de cem mil pessoas, entre nacionais e estrangeiras, estejam envolvidas no exercício de mineração artesanal, nalguns casos de forma ilegal e clandestina, com maior incidência para as províncias de Manica, Tete, Zambézia, Niassa, Nampula e Cabo Delgado, que apresentam alto potencial mineiro.<sup>3</sup> Este facto constitui um constrangimento para o aumento da contribuição da economia para o desenvolvimento sustentável, o que significa que a existência desses operadores não é registada, ou as quantidades da sua produção mineira e os seus negócios não estão registados.

#### **1.4 Breve análise da legislação sobre o sector mineiro em Moçambique**

A actividade mineira em Moçambique é tutelada pelo MIREM<sup>4</sup> e cabe-lhe a responsabilidade de formalização e legalização do associativismo, obtenção de títulos ou licenças mineiras, certificados ou senhas mineiras, concessão mineira, licença de comercialização mineira, licenças ambientais, entre outros documentos que permitam o exercício da actividade em observação da Lei (MIREM, 2008).

Para arrolar sobre a actividade mineira, recorreremos ao quadro legal associado a este sector em Moçambique, começando pela Lei de Terra, Lei de Minas e a Lei do Ambiente.

##### ***1.4.1 Lei de Terra (Lei n°20, de 1 de Outubro)***

De acordo com o preceituado no artigo 3 da Lei de Terra, conjugado com os n°s 1 e 2 do artigo 109 da CRM “a Terra é propriedade do Estado e não pode ser vendida ou por qualquer outra forma, alienada, hipotecada ou penhorada, podendo ser transmitida exclusivamente por herança”. Sendo assim, a ocupação da Terra do ponto de vista jurídico é titulada pelo “Direito de Uso e Aproveitamento de Terra”, abreviamente denominado por DUAT<sup>5</sup>.

Para o efeito, o artigo 11 da Lei de Terra estabelece que, “podem ser sujeitos do DUAT, as pessoas nacionais, singulares e colectivas, enquanto as pessoas estrangeiras, singulares ou colectivas somente podem ser titulares do “Direito de Uso e Aproveitamento de Terra”, desde que tenham projectos de investimento estrangeiro devidamente aprovados, e sendo pessoas colectivas, desde que estejam constituídas ou registadas em Moçambique”.

---

<sup>3</sup>JORNAL@VERDADE; acessado no dia 12 de Abril de 2014.

<sup>4</sup>MINISTÉRIO DOS RECURSOS MINERAIS E ENERGIA

<sup>5</sup> Para mais detalhes veja a Constituição da República nos termos do artigo 110 e a Lei de Terras nos termos do artigo 12 e artigos 9,10, 11 do respectivo regulamento.

Assim, a aquisição do DUAT operacionaliza-se de duas vias:

Aquisição costumeira ou de boa-fé<sup>6</sup>, processo pelo qual alguém se instala, com ou sem autorização de uma autoridade local, num determinado pedaço de terra e faz seu aproveitamento para fins de natureza agrária, habitação, dentre outros;

Aquisição por autorização, resulta do deferimento de um pedido dirigido por uma pessoa singular ou colectiva a um órgão da Administração Pública, central ou local (art. 12, al. c) da Lei de Terras). Esta autorização será posteriormente consubstanciada num título de DUAT emitido pelo Estado.

Em conformidade com o pressuposto da descentralização distrital, a actuação das autoridades comunitárias no exercício das suas competências, baseadas na coordenação e fiscalização das actividades locais, face à crescente descoberta dos recursos naturais nas zonas rurais, com destaque para os minerais, têm-se mostrado frágil, passando por situações desconfortáveis e contraditórias à Lei. Daí que, especificamente, urge a Lei de Minas para regular estes conflitos.

#### ***1.4.2 Lei de Minas (Lei n.º20/2014, de 18 de Agosto)***

Em correspondência com o regulamento aprovado pelo Decreto n.º62/2006, de 26 Dezembro, estabelecem-se as regras aplicáveis a actividade de mineração.

No seu foco geral, a Lei de Minas define os objectivos da actividade de mineração, os diferentes tipos de títulos que podem ser solicitados e obtidos, as condições e requisitos necessários para a obtenção de títulos, bem como os direitos e deveres dos detentores de título mineiro. Ademais, no seu artigo 68, a Lei de Minas dedica-se à gestão ambiental no qual estabelece princípios, segundo os quais a actividade de mineração deve ser exercida em conformidade com: (i) as leis e regulamento em vigor sobre o uso e aproveitamento de recursos minerais, bem como as normas sobre protecção e preservação do meio ambiente, incluindo os aspectos sociais, económicos e culturais; (ii) as boas práticas de mineração, a fim de assegurar a preservação da biodiversidade, minimizar o desperdício e as perdas de recursos naturais e protegê-los contra efeitos desnecessários.

---

<sup>6</sup>De acordo com ALFREDO (2009), as normas e práticas costumeiras notam-se quando a ocupação tiver como base os laços que ligam uma linhagem ou segmento de linhagem a um determinado território. Nos restantes casos estaremos em face de uma ocupação de boa-fé, independentemente das relações de parentesco ou afinidades entre o indivíduo e o grupo em que está inserido.

### **1.4.3 Lei do Ambiente (Lei n.º 20 de 1 de Outubro de 1997)**

No seu artigo 9, a Lei preconiza a proibição da poluição em todas vertentes, partindo das causas, disposição e/ou o descarte e/ou lançamento de quaisquer substância tóxica e poluentes no solo e subsolo, na água ou na atmosfera, bem como a importação de resíduos para o território nacional, salvo em casos de cobertos por legislação específica.

### **1.5 Caracterização, impactos socioeconómicos e ambientais do MAPE em Moçambique**

A grande parte dos garimpeiros leva uma vida nómada e precária CIP (2010). Neste debate, de acordo com GEOIDE (2010), muitas vezes, no seu exercício, estes aplicam dois (2) métodos, dentre os quais se destacam: **i)** a mineração a céu aberto, que consiste na remoção da terra vegetal ou decapagem e segue-se à remoção do minério; **ii)** a mineração subterrânea, praticada na situação em que o minério está a profundidades impossibilitando a mineração a céu aberto. O dispositivo de suporte do tecto é feito por meio de madeiras.

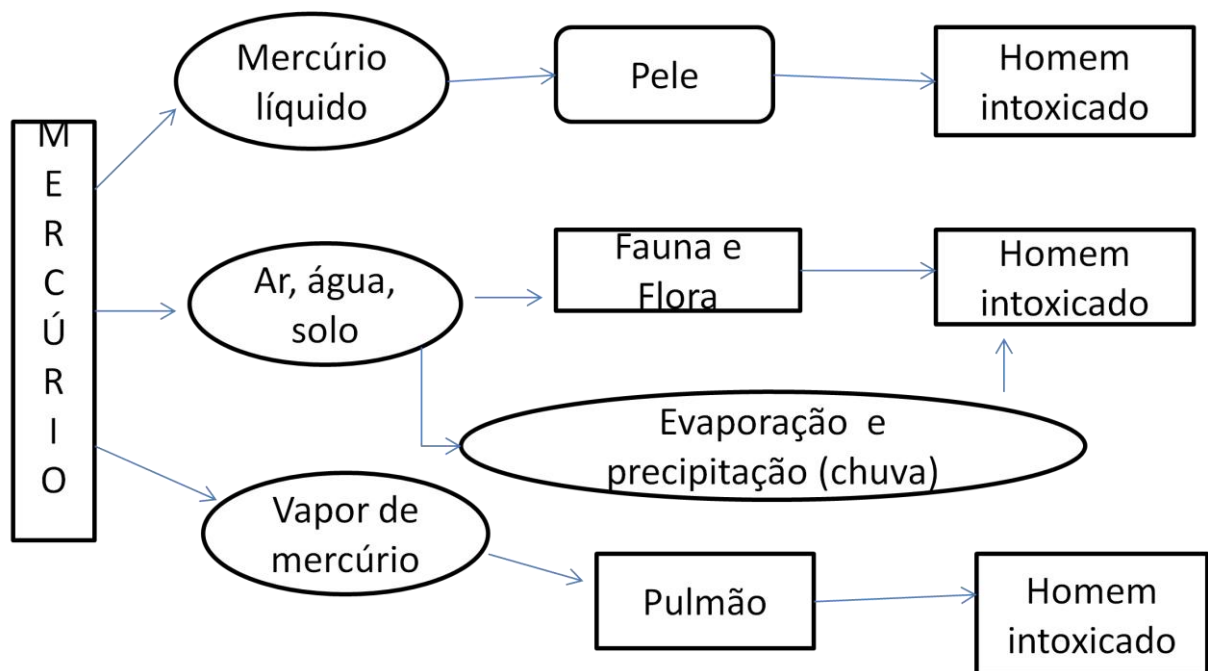
Como afirmado anteriormente, as mais de cem mil pessoas que praticam o garimpo de ouro em todo o país, maioritariamente ilegais, são caracterizadas pelo uso de meios rudimentares de escavação e processamento dos minérios (enxadas, picaretas, pás, bacias, peneiras e água corrente dos rios circunvizinhos) DIRECÇÃO NACIONAL DE MINAS *apud* CIP & AWEPA (2013). Adicionalmente, elas não só tiram benefícios directos de emprego, ao nível da extracção, como também se beneficiam de oportunidades criadas pela sua comercialização em termos de intermediação, melhoria da renda, aumento de imigrantes nas áreas de mineração, melhoria de economia local, novos assentamentos, aumento dos problemas sociais ou conflitos e problemas de saúde (saneamento nas áreas especialmente em campos de minas) (*idem*, 2013).

O desenvolvimento do garimpo de ouro tem provocado grandes modificações no meio ambiente, causadas pela poluição ou sua contaminação, isto é, na alteração indesejável das características físicas, químicas ou biológicas do meio ambiente (ar, água e do solo), e destruição do ecossistema. Como impacto, a ocorrência de tais fenómenos significa perdas irreparáveis para as gerações futuras em termos de saúde, qualidade de vida e disponibilidade de recursos naturais, com o risco de fomentar bruscas mudanças climáticas e, comprometer a continuidade do processo de desenvolvimento socio-económico.

Ademais, na inevitável dependência das águas dos rios, como afirma ANTÓNIO (2011), artesanalmente, o ouro associado a outros minerais é processado usando o mercúrio branco

para separá-lo de outras substâncias minerais<sup>7</sup>. Por sua vez, este processo é feito mediante a queima do mercúrio que resulta na inalação do seu vapor. Como substância solúvel, no sangue, a sua contaminação tem consequências desastrosas para o homem e para o ambiente: provoca fraqueza, insónia, cegueira, surdez, perda da coordenação dos movimentos voluntários (ataxia), problemas na articulação das palavras (disartia), perda da sensibilidade nas extremidades das mãos, dos pés, em torno da boca (parestesia), danos ao sistema nervoso, câncer e pode levar à morte (MANUEL, *et al.*, 2010).

O esquema abaixo mostra o ciclo de intoxicação do homem pelo manuseio de mercúrio sob diferentes formas na natureza.



**Fonte:** Manual de educação ambiental nas escolas vocacionadas de Moçambique (2010).

O ouro também é extraído nos sedimentos aluvionares<sup>8</sup> de forma solta, não sendo necessário o uso do mercúrio para separá-lo de outros minerais associados. O ouro solto é recolhido nos rios e este processo turva as águas, priva a luz ao ecossistema fluvial, destrói a vegetação

<sup>7</sup>Dados apurados pela Reunião Nacional Conjunta da DNAIA/DNGA do MICOA (2014), mostram que actualmente um instrumento legal vinculativo sobre o mercúrio *hydragirium* simbolicamente representado por Hg0 está no processo final de elaboração. O mesmo inclui 35 Artigos e os respectivos anexos, dentre os quais são abordados aspectos relacionados com a saúde, emissão, descargas resíduos de mercúrio em locais contaminados, capacitação/assistência técnica e transferências de tecnologias sobre a mineração artesanal de pequena escala. O mesmo foi discutido durante as sessões dos INCs (Comités internacionais de Negociação), desde 2009 nas quais Moçambique esteve presente. Para mais informações, veja-se a convenção de Minamata sobre Mercúrio que foi ratificada e adoptada por Moçambique em Japão (Kumamoto) a 10 de Outubro de 2013.

<sup>8</sup> O ouro concentrado de forma residual nos rios ou riachos.

ribeirinha, perturba a flora e a fauna aquática (DONDEYNE, 2007 *et al.*, *apud* ANTÓNIO, 2011).

Estudos efectuados pelo GEOIDE (2010) mostram que esta prática contribui para erosão das terras, principalmente nas zonas montanhosas; a degradação das terras para agricultura na medida em que a maior parte das minas se localizam nas propriedades agrárias; a existência de grandes fendas e buracos, pelo facto de os mineradores artesanais não fazerem o aterro das minas abandonadas.

À semelhança do que acontece com a mineração industrial, o Estado tem muitas dificuldades de pôr ordem na mineração artesanal CIP & AWEPA (2013). Este Facto impulsionou a institucionalização do Fundo de Fomento Mineiro (FFM), sob tutela do MIREM, através do Decreto nº 2/88 de 16 de Fevereiro, aprovado pelo Conselho de Ministros e dotado de personalidade jurídica e autonomias administrativas e financeiras (BOLETIM do FFM, 1988-2008).

Segundo o Decreto nº 17/05 de 24 de Junho, o FFM tem duas atribuições: (i) o apoio e a assistência financeira das acções que visem o incremento da exploração mineira de pequena escala, do aproveitamento e valorização dos respectivos produtos; (ii) a promoção das formas de associação para o desenvolvimento do sector mineiro de pequena escala e artesanal CIP & AWEPA (2013). É através do FFM que o Governo compra o ouro produzido pelos garimpeiros. No entanto, o preço pago tem sido sempre abaixo dos preços aplicados no mercado informal. Por exemplo, quando os compradores informais pagam 1000Mts/grama, o FFM costuma pagar 517Mts/grama, o que incentiva aos garimpeiros a não venderem à metade do preço (Idem, 2013).

Além disso, em conformidade com as características supracitadas, a actividade de mineração em destaque tem sido ilegal e clandestina, o que se consubstancia na infracção, como está plasmado no artigo 95 do regulamento da Lei de minas, ou melhor, diga-se que os garimpeiros operam fora da supervisão do Estado e, assim, não estão em condições de seguir as normas plasmadas na Lei e os seus regulamentos, de modo a realizarem a actividade, respeitando os padrões requeridos.

## 1.6 Problemática

A experiência positiva de Moçambique como Governo descentralizado não deixa de ter os seus inconvenientes e uma política de gradualismo significou de facto uma delegação de poderes extremamente lenta, a partir do centro para os Órgãos Locais do Estado (OLE), nomeadamente: as províncias, distritos, postos administrativos e localidades (GROELSEMA, 2009).

Com ênfase para os distritos, a autora supracitada advoga que, “em resultado da desconcentração, estes também conheceram uma maior autoridade. Embora exerçam um menor poder discricionário do que os municípios, na verdade, exercem uma influência considerável sobre o desenvolvimento local. Por exemplo, a agricultura, a indústria, o comércio, os recursos minerais, os transportes, as florestas, a pecuária e o turismo são áreas que estão na mesma carteira de serviços económicos colocada sob tutela de um Director de Serviços Económicos. Consequentemente, o desafio nos distritos mais remotos é de identificar e reter indivíduos qualificados para se responsabilizarem por estas carteiras tão vastas”.

Na área dos recursos minerais, sobre o seu *boom* nos distritos, com destaque para o ouro, tem-se propiciado a persistência na prática da mineração artesanal ilegal e clandestina, facto que tende a mostrar a ineficácia da actuação dos Governos distritais na gestão sustentável, justificada por um desequilíbrio na lógica de articulação das Instituições de Participação e Consulta Comunitária, no âmbito da implementação da Lei dos Órgãos Locais do Estado e do seu regulamento, destacando: os Conselhos Locais, Posto Administrativo, Localidade, Povoação, Fóruns Locais e Comités de Desenvolvimento Comunitário. Este facto parece estar em conivência com as autoridades locais, através de práticas neo-patrimonialísticas, demonstradas pela corrupção, seja ela puramente económica ou, ligada a uma troca social.

Para MACUCULE (2006), este desequilíbrio se alia às limitações verificadas na gestão participativa dos recursos naturais, evidenciadas pela instrumentalização dos processos participativos por elites, com interesses alheios à gestão sustentável; falta de transparência na gestão de benefícios gerados de processos participativos; falta de vontade política aos níveis governamentais e resistência às mudanças aos níveis administrativos e locais que se manifestam pelo persistente estado de monopólio estatal na gestão de recursos; à incapacidade dos serviços de Estado aos diferentes níveis e departamentos para a implementação dos instrumentos legais existentes (Fiscalização, elaboração e implementação participativa de planos de maneo); ao problema de legitimidade e representatividade das unidades sociais e

legais na gestão participativa (comités/conselhos na gestão de recursos *versus* estruturas tradicionais).

Efectivamente, o distrito de Manica não é excepção dos contornos alarmantes da mineração artesanal de ouro, razão pela qual achamos pertinente propor a seguinte questão de partida:

- ✓ *Como é que o Governo do distrito de Manica participou e responsabilizou-se na gestão sustentável da Mineração Artesanal de ouro para o desenvolvimento local?*

### **1.7 Hipóteses**

- ✓ No período em destaque para a gestão do garimpo de ouro, o Governo distrital de Manica participou e responsabilizou-se através da formulação de políticas de sensibilização para o associativismo, fiscalização, capacitação, atribuição de licenças mineiras aos nacionais e estrangeiros.
- ✓ O Governo distrital de Manica desenvolveu uma Governação participativa e responsável, em parceria com a comunidade local, através das Instituições de Participação e Consulta Comunitária na promoção de boas práticas de mineração artesanal, incentivos de mitigação, monitoria, avaliação do processo da extracção dos recursos minerais e maneio comunitário de recursos minerais.

### **1.8 Justificativa e relevância do estudo**

A descoberta dos recursos minerais tem resultado num catapultar socio-económico e político da sociedade moçambicana, particularmente, no distrito de Manica. Assim, o estudo justifica-se por dois (2) pilares motivacionais, sendo o primeiro de ordem interna e pessoal e o segundo de ordem externa e académica.

Relativamente à motivação pessoal, diga-se que se justifica pelo forte desejo de prestar um contributo positivo e explicar o lento processo de desenvolvimento do distrito de Manica, que apesar de alguns estudos geológicos preliminares ligados às pesquisas mineiras de ouro naquele distrito de forma implícita, provarem que aquela parcela do país chega a se qualificar



como *El dorado*<sup>9</sup>. Consequentemente, o impavimento das autoridades locais e as lacunas na implementação da legislação abrem espaço para a exploração ilegal e clandestina de ouro.

Diga-se que a motivação externa e académica do estudo surge a partir da existência de divergências de análise sobre a economia moçambicana, feitas por políticos, académicos, activistas e a sociedade civil, que em certos casos utilizam os termos de forma pejorativa para justificar as suas díspares posições.

No entanto, a escolha do espaço/tempo deveu-se, por um lado à apreciação do discurso da Ministra Coordenadora em 2008, no XXVI Conselho Coordenador do Ministério dos Recursos Minerais aquando da celebração do vigésimo aniversário do Fundo do Fomento Mineiro.<sup>10</sup>

Entende-se que o final do ano 2012 e início de 2013, foram marcados pela redução do afluxo de estrangeiros<sup>11</sup>, compradores privados de ouro naquele distrito. Como amostra, optou-se pela escolha dos três povoados da localidade de Mharidza, nomeadamente, Chazuca, Nhamucuarara e Nhamachato, numa forma tendenciosa por divergirem nas situações de associativismo e grupos minerais na cadeia de valores (GEOIDE, 2010).

## **1.9 Objectivos do estudo**

### **1.9.1 Geral**

- ✓ Analisar o papel do Governo distrital de Manica na gestão sustentável da mineração artesanal de ouro face às oportunidades e obstáculos no desenvolvimento local (2008-2013).

### **1.9.2. Específicos**

- ✓ Demonstrar a capacidade dos Órgãos Locais ao nível do distrito de Manica na gestão sustentável do garimpo de ouro;

---

<sup>9</sup>De acordo com MOSCA & SELEMANE (2011) *Eldorado* ou *El Dorado* é uma antiga lenda narrada pelos índios aos espanhóis na época da colonização das Américas. Falava-se de uma cidade cujas construções seriam feitas de ouro maciço e cujos tesouros existiriam em quantidades imagináveis.

<sup>10</sup>FFM que representa o Governo na monitoria e avaliação da actividade mineira ao nível local.

<sup>11</sup>Libaneses, Israelenses e europeus, indivíduos taciturnos que vagueiam pelos bares de hotéis mal iluminados, onde fazem seus negócios incluindo o fortalecimento do mercúrio aos garimpeiros como incentivo de trabalho. O ouro é exportado por eles, ainda sujo para outros países de forma ilegal. Eventualmente, o metal acaba nos maiores mercados em Londres, Nova York e Zurique: brilhoso, refinado e caro.

- ✓ Avaliar o tipo de relação estabelecida entre os Órgãos Locais do distrito e os praticantes do garimpo de ouro face às vantagens comparativas do desenvolvimento local;
- ✓ Identificar os principais desafios do Governo distrital de Manica face ao cumprimento da legislação do sector mineiro;
- ✓ Descrever a eficácia do Governo distrital de Manica no fortalecimento da Governação participativa com os garimpeiros e a comunidade local, para a mitigação dos impactos negativos na vertente socio-económica e ambiental do garimpo de ouro.

## CAPÍTULO II: REVISÃO DA LITERATURA

### 2. Descentralização e suas dimensões

Partimos do pressuposto de que a literatura aturada sobre a Governação distrital na África subsaariana enquadra-se na matéria do processo da descentralização<sup>12</sup>, que se consubstancia num conjunto de reformas de instituições nos respectivos sistemas de Governação. Actualmente, esta matéria tem suscitado intensos debates na sociedade. Existindo estudos preliminares sobre a descentralização, mesmo que não sejam transversais; nesse sentido, pretende-se com este estudo contextualizar e identificar as dimensões universalmente aceites de modo a enquadrar a Governação distrital na sua respectiva dimensão e, efectivamente, a operacionalização das suas instituições em Moçambique.

De acordo com LUSTOSA (s/d), a descentralização como alternativa de estratégia para a melhoria da gestão das políticas públicas e, principalmente, das políticas sociais, não é um tema tão recente, senão no discurso brasileiro, com certeza nos documentos e textos internacionais.

Para TOBAR (1991), “as teses descentralistas começam a ser defendidas mais enfaticamente por organismos internacionais como a ONU, o World Bank e a OPAS, nos começos da década de 80. Talvez, nenhuma publicação tenha sido mais paradigmática que a de G. SHABBIR CHEEMA & DENNIS A. RONDINELLI, intitulada *Decentralization and development (1983)*”. Ora, nesse estudo, os autores enunciam diversas funções da descentralização do poder, tais como, a diminuição dos efeitos negativos da burocracia, o respeito às prioridades e às necessidades locais, facilitação duma maior representatividade na formulação de decisões e uma maior equidade na alocação dos recursos, o aumento da legitimidade e estabilidade institucional etc.

SPINK (1993) *apud* LUSTOSA (s/d) recorda-nos que no início da década de 60 os consultores da ONU recomendavam aos países em desenvolvimento a descentralização política, administrativa e fiscal como solução para os graves problemas enfrentados. Neste contexto, a partir do relatório da ONU de 1962, assiste-se uma ampla difusão de conceitos e pressupostos que vinculavam a “democracia e desenvolvimento por via da descentralização, daí que, SPINK (1993) apresentam a descentralização como uma estratégia que melhor responde às demandas por um sistema mais ágil de decisão, em função de acções que

---

<sup>12</sup>Partimos da ideia segundo de DILLINGER (1995, p.1), *apud* ARRETCHE, (1996), na qual expressa que “dos 75 países considerados em vias de desenvolvimento ou em economias de transição, 63 teriam implementado reformas nas quais teria ocorrido um processo de transferência de poder político para os governos locais”

permitam aos núcleos decisórios do Estado “reduzir a carga de decisões, compartilhar com outras pessoas, permitir que a decisão seja tomada por escalões inferiores, ou na periferia”, livrando-os de tal tarefa um centro de decisões por demais esgotado.

Nota-se que a definição de descentralização pode estar fundamentada em diferentes aspectos e áreas de conhecimento, podendo ser entendida de forma literal como o afastamento do centro, embora não tenha uma forma independente (BINOTTO *et al.*, 2010).

MEDICI (1994); ABRUCIO (2006) *apud* BINOTTO *et al.* (2010) seguem o mesmo pensamento. O primeiro afirma que a descentralização está sempre associada a um determinado objecto, podendo ser a Administração Pública ou as políticas sociais que, quando administradas ou executadas por diferentes esferas do Governo, caracterizam a descentralização como uma transmissão de comando, execução ou financiamento destas políticas do nível central para o nível intermediário ou local. O segundo afirma que a descentralização também é utilizada para denominar a transferência de atribuições do Estado à iniciativa privada, privatização ou dando concessão de serviços públicos e a transferência de poder do Governo para uma comunidade ou organização não-governamental (ONG).

Finalmente, TOBAR (1991, p.3) afirma que tanto na análise quanto na prática política tem-se aplicado diferentes usos ao conceito "descentralização". O termo cobra uma funcionalidade particular em cada caso, de acordo com as características dos seus usuários. Ou seja, diferentes actores utilizam o conceito de maneiras particulares. Apesar disso, encontram-se também elementos comuns às definições desenvolvidas por diferentes autores. Algumas destas características comuns são as seguintes:

a) A sua aplicação sugere pensar no fortalecimento da esfera "local"; b) O problema da descentralização é de carácter político, a implementação eficaz e eficiente do mesmo é de carácter administrativo; c) O processo em si não é possível de se atingir de forma isolada e só é viável dentro do marco de um processo geral de reforma; e d) A conceitualização dicotómica centralização *vs* descentralização não tem poder explicativo sobre os dados empíricos.

Consensualmente aos autores, o significado de descentralização é a transferência de competências do Governo central para as instâncias locais, podendo haver transferência de poder e recursos financeiros com o objectivo de reduzir o tamanho da estrutura administrativa, o que agiliza a gestão de políticas públicas e aproxima o Estado da sociedade.

BINOTTO *et al.* (2010) situa a descentralização dentro de um plano político-institucional, onde esta é concebida como desagregação do poder público através de diversas modalidades que vão de uma simples desconcentração de actividades até à descentralização de poder decisório, ou seja, da transferência de competências ou poderes.

No plano político-institucional acima descrito por BINOTTO *et al.* (2010) identificam-se três dimensões/formas de descentralização, a saber: a dimensão social (Espacial), administrativa (Desconcentração) e Política (Devolução).

### ***2.1. A dimensão social ou espacial***

A dimensão social /Espacial eleva significativamente a participação social na gestão pública. Por outras palavras, é uma forma de divisão /distribuição do poder decisório pertencente exclusivamente ao Estado para a sociedade civil organizada, a fim de tomar decisões sobre os problemas da gestão pública local, nas instâncias de tomada de decisão, como forma de exercer funções de fiscalização e controlo sobre a gestão dos serviços públicos (BINOTTO *et al.* 2010).

Para FARIA & CHICHAVA (1999), trata-se de um conjunto de técnicas de descentralização: delegação, privatização e desregulação, quando a descentralização implica uma transferência limitada de poderes de decisão e implementação da administração central para uma empresa ou agência do Estado, ou, ainda, uma transferência parcial de tais poderes para uma companhia privada ou comunitária.

### ***2.2. A dimensão administrativa ou desconcentração***

Para BINOTTO *et al.* (2010), o termo descentralização aqui discutido é sinónimo de transferência de competências e de funções entre unidades, entre esferas de Governo ou entre órgãos. O entendimento administrativo sobre o termo descentralização busca maior eficácia na gestão pública, diminuição do processo burocrático, além de aproximar organismos da esfera pública e da sociedade como um todo, visando o atendimento das demandas sociais e o “cumprimento dos seus objectivos”.

Adicionalmente, SOIRI (1999, p.18) entende que a descentralização implica a desconcentração de funções do Estado e a redefinição da sua relação com os novos órgãos locais. Para FARIA & CHICHAVA (1999), há descentralização administrativa ou desconcentração, no caso em que a descentralização é feita sem implicar uma transferência

definitiva de autoridade, poder de decisão e implementação da administração central para outros agentes fora dos órgãos centrais.

### **2.3. A dimensão política ou devolução**

Nesta vertente, a descentralização é uma estratégia para a redistribuição do poder político do Estado, do nível central para os demais BINOTTO *et al.* (2010). Há descentralização política ou devolução quando a descentralização implica uma transferência final do poder de decisão e implementação da administração central para os Órgãos Locais eleitos (FARIA & CHICHAVA, 1999).

A respeito das dimensões da descentralização acima descritas, afirma-se que a Governação distrital manifesta-se no exercício da descentralização administrativa (desconcentração) que, comumente às outras em Moçambique, se estende das províncias, distritos, postos administrativos localidades e povoações diferenciando-se das suas funções. Mais além disso o foco deste estudo é o distrito, razão pela qual, de seguida, discutimos os aspectos ligados a administração do distrito com foco para os Órgãos Locais que garantem o seu desempenho.

Partindo do pressuposto de que o processo de Governação distrital é resultado da implementação da descentralização administrativa em Moçambique, ao nível do distrito notamos que este processo tem estado a decorrer com o envolvimento das Instituições de Participação e Consulta Comunitária (IPCCs),<sup>13</sup> instituídas pelo quadro legal que se encontra na Lei 8/2003 sobre os Órgãos Locais do Estado (LOLE) e o seu respectivo regulamento plasmado no Decreto 11/2005.

### **2.4. Órgãos Locais do Estado ao nível dos distritos**

Os Órgãos Locais do Estado, ao nível do distrito, são definidos como centros de decisão dispersos pelo território nacional mais habilitados por Lei para resolver assuntos administrativos em nome do Estado e, por conseguinte, fazem parte da administração directa do Estado e devem obediência às instituições do Governo (AMARAL, 1998).

Correlação à Lei n° 8/2003 de 19 de Maio, no artigo 8: “Para o exercício das suas funções, os Órgãos Locais do Estado organizam-se nos escalões de província, distrito, posto administrativos, localidade. Ademais, sobre o distrito, o artigo 35 n°1 al. c) especifica que

---

<sup>13</sup>Neste trabalho IPCCs entende-se como um conjunto de instituições criadas a nível local no âmbito da implementação da Lei dos Órgãos Locais do Estado e do seu regulamento, nomeadamente os conselhos locais dos níveis de distrito, Posto Administrativo, Localidade, Povoação, Fóruns locais e Comitês de Desenvolvimento Comunitário.

“compete ao Administrador do distrito promover a participação das comunidades e das autoridades comunitárias nas respectivas actividades de desenvolvimento social e cultural ao nível local. Igualmente, salienta-se que compete ao Governo distrital promover e apoiar as iniciativas de desenvolvimento local com a participação das comunidades e dos cidadãos na solução dos problemas”. A monitoria deste processo está sob responsabilidade do Ministério da Administração Estatal (MAE) e o Ministério de Plano e Finanças (MPF), então Ministério de Planificação e Desenvolvimento (MPD).

Na LOLE (Lei dos Órgãos Locais do Estado), a participação é um processo organizado, activo e consciente em que as comunidades assumem a sua parte nas acções do Governo distrital. Este processo é baseado em princípios de participação, representatividade, diversidade, independência, capacidade, responsabilidade, integração e de articulação.

Desta forma, em Moçambique, ao nível distrital, estão criadas instituições de diálogo entre os Órgãos Locais do Estado, sociedade civil incluindo as comunidades locais que, hierarquicamente, se distribuem da seguinte forma: Conselho Consultivo Distrital (CCD), Fóruns Locais e Comitês Comunitários<sup>14</sup>.

#### ***2.4.1. Conselho Consultivo Distrital (CCD)***

Com vista a fortalecer a economia do distrito, o Conselho Consultivo Distrital é tido como a instituição máxima de consulta no distrito, existindo outras instâncias consultivas abaixo do conselho Consultivo Distrital ao nível territorial. Aliás, actualmente, o Governo distrital é o Órgão Local do Estado dotado de maior protagonismo na programação, coordenação e gestão da intervenção ao nível local. Assim, este permite que haja um diálogo eficaz entre a direcção e o distrito (Administrador do distrito, os directores distritais e a sociedade civil local), e bem como que permite aos vários grupos sociais do distrito a colaborarem com as autoridades da Administração Local na busca de soluções para as questões fundamentais que afectam a vida da população, o seu bem-estar e o desenvolvimento sustentável do seu território.

Para além do Conselho Consultivo Distrital, existe o Conselho Consultivo do Posto Administrativo (CCPA), com as mesmas funções, que inclui o chefe do posto, representando a administração local, os responsáveis dos sectores e serviços públicos localizados no posto administrativo, bem como os representantes da sociedade civil das comunidades locais provenientes dos fóruns locais e comitês comunitários.

---

<sup>14</sup> Mais detalhe sobre Conselhos Consultivos Locais ao nível do distrito veja VALÁ (2010). O Orçamento de Investimento de Iniciativa Local e a Dinamização da Economia Rural em Moçambique: Resultados, Desafios e Perspectivas. Economia política e Desenvolvimento. vol 1,nº2. CAP-Revista científica inter-Universitária.

#### ***2.4.2. Fóruns Locais e Comitês Comunitários***

Os Fóruns Locais e Comitês Comunitários são instituições da sociedade civil que têm o objectivo de organizar os representantes das comunidades e dos grupos de interesses locais para permitir que eles definam as suas prioridades e expressem-se junto dos Conselhos Consultivos dos Postos administrativos e Conselhos Consultivos Distritais. Por sua vez, os Fóruns Locais estão inseridos nos postos administrativos, geralmente, em números 2 (dois) e 4 (quatro) por posto administrativo, variando conforme a extensão territorial, a dimensão da população, as actividades e a forma de organização dos habitantes. Daí que, estes são os locais onde a sociedade civil se prepara internamente para entrar em diálogo a partir do nível administrativo.

Para permitir que as comunidades se mobilizem na identificação e na procura das soluções dos problemas de gestão participativa de recursos naturais o Governo, ao nível distrital faz-se representar pelo Centro de Desenvolvimento para os Recursos Naturais (CDS-RN)<sup>15</sup> que estão de esforços conjuntos com a Direcção Provincial dos Recursos Minerais e Energia (DIPREME) afim de cooperar com as vários comitês comunitários, nomeadamente; Comité de Gestão Participativa (COGEP), Comitês de Gestão Comunitária (CGC), Comissões de Maneio Comunitário (CMC) de terra e/ ou outros recursos naturais.<sup>16</sup>

#### **2.5 A Articulação dos Órgãos Locais do Estado na gestão sustentável da mineração artesanal de ouro nos distritos.**

Para a gestão dos recursos naturais os Governos de África Austral têm deparado com uma crescente demanda do envolvimento público na tomada de decisões, dito em outra forma, este exercício se traduz na necessidade de fazer sentir a Governação participativa, em que muito dos casos, se baseia na consulta pública. Neste trabalho, usa-se o termo Maneio Comunitário de Recursos Naturais.

O Governo moçambicano estabelece, não só a sua visão e liderança sobre o processo, como também, o quadro institucional dentro do qual as parcerias, em colaboração entre as partes interessadas poderão ser bem-sucedidas (MICOA, 2007).

---

<sup>15</sup> De acordo com MICOA (2007). O CDS-RN está vocacionado na promoção do desenvolvimento sustentável principalmente nas zonas rurais. Isto significa um desenvolvimento em que os benefícios económicos são adquiridos de maneira equitativa e respeitando o meio ambiente. O impacto ambiental deve ser mitigado para permitir que as gerações vindouras possam também usufruir dos recursos naturais.

<sup>16</sup> Refira-se que para MACUCULE (2006, p.15-16), estas entidades têm papéis diferentes embora complementares no processo de gestão participativa, que são: Autoridades administrativas; Líderes comunitários; Líderes religiosos, associações ou grupos de interesse; as ONG's e o sector privado.



Ora, tal como está plasmado no Decreto 6/2006, sobre o Serviço Distrital de Planeamento e infra-estruturas art 5. al, 3), basicamente, no âmbito da indústria, compete ao Governo distrital: divulgar o potencial industrial, atrair investidores, promover a pequena indústria para o aproveitamento das capacidades e potencialidades locais, emitir pareceres sobre pedidos de licenciamento de actividades económicas, inspecionar a rede industrial e promover e fiscalizar a mineração artesanal.

Neste contexto, existem poucos estudos pragmáticos que fazem a abordagem sobre a gestão/maneio comunitário de recursos naturais (minerais) de forma sustentável, em particular para o garimpo de ouro, facto que leva as autoridades locais a não incluir a participação das comunidades locais, uma vez que, para o uso sustentável dos recursos naturais locais é necessário que haja participação dos dois actores sociais que são o Governo e a comunidade local.

Embora em pequena escala, para uma boa Governação e gestão sustentável de ouro, os Órgãos Locais do Estado no distrito têm promovido uma série de actividades traduzidas na Governação participativa, sendo uma delas a criação de Comissões de Maneio Comunitário (CMC) de terra e/ ou outros recursos naturais.<sup>17</sup>

Nesta perspectiva, LOFORT & RAIMUNDO (1998) *apud* MATUELE (2008) afirmam que a participação é tida como sendo um processo que permite aos actores sociais, com diferentes poderes e recursos, actuarem em instâncias formais e informais para discutir seus interesses, identificar e negociar conflitos bem como desenvolver acções tomando em consideração os interesses e preocupações das partes envolvidas. E, neste estudo, os autores salientam que o sucesso da participação comunitária é alcançado com a representatividade dos líderes locais na tomada de decisões, a que implica a motivação, liderança comunitária, meios e vontade de aprender.

Advoga-se neste postulado que é através da Governação participativa promovida pelas autoridades comunitárias que se consubstancia nas acções educativas sobre o maneio dos recursos minerais e seus benefícios; controlo e fiscalização eficiente da actividade mineira; planeamento da ocupação de terras públicas de forma justa, respeitando a comunidade local,

---

<sup>17</sup>Os recursos naturais são definidos como aqueles que não foram feitos pela mão humana e que são necessários para existência da vida na terra. Estes providenciam insumos para a economia. Isto é, a sua existência permite que a economia de um país se desenvolva. Os recursos naturais classificam-se em renováveis e não renováveis. Os renováveis incluem as florestas, a fauna, a vida o solo, etc, os quais podem fornecer produtos de uma forma indefinida dada a sua capacidade de regeneração. Contudo, em certos casos e quando utilizados de forma excessiva podem não ser renováveis. Recursos naturais não renováveis, fornecem produtos de uma forma finita e uma vez utilizados podem acabar. Neste grupo encontram-se as minas, jazigos de petróleo e outros (HIGMAN, 1999; *apud* MACUCULE , 2006, p.21).

incentivos económicos directos e mudanças na legislação que estimulam a valorização dos recursos minerais.

Ademais, refere-se que o esforço das autoridades comunitárias face à gestão participativa dos recursos naturais têm estado a par de um conjunto de obstáculos, com destaque para os políticos-legais destacados por MACUCULE (2006), como a divergência e contradição de interpretação entre alguns instrumentos legais relativos à gestão de recursos por parte dos líderes locais e a inadequação de alguns instrumentos legais do processo da gestão de recursos e a devolução de poderes para as comunidades.

### CAPÍTULO III: ENQUADRAMENTO TEÓRICO E CONCEPTUAL

Pretendemos com este trabalho, fazer uma abordagem em torno da articulação das instituições políticas ao nível do distrito mediante o *boom* dos recursos naturais. Efectivamente, adequamos o estudo a duas teorias: o Neo-institucionalismo e a Maldição dos recursos naturais.

#### 3. O Neo-Institucionalismo

De acordo com DE SOUSA (2006, p. 37), o Neo-institucionalismo enfatiza o papel das instituições/ regras para a decisão, formulação e implementação de políticas públicas. De forma proporcional, HALL & TAYLOR (2003) argumentam o Neo-institucionalismo tem como objectivo elucidar o papel desempenhado pelas instituições na determinação de resultados sociais e políticos.

Neste contexto, a ideia central da abordagem Neo-institucionalista fundamenta-se na possibilidade de que as instituições influenciam os processos políticos e, conseqüentemente, os conteúdos da política por meio da institucionalização de padrões de acção e dos processos de negociação no contexto de organização e procedimento.

Ora, HALL & TAYLOR (2003), argumentam que apesar dessa orientação teórica central, o Neo-institucionalismo reúne diferentes argumentos que assumem pressupostos específicos, tendo em conta que não constitui uma corrente de pensamento unificada. Por sua vez, estes autores demonstram a preocupação em avaliar a variedade de novos institucionalismos presentes no interior de uma mesma disciplina, seja ela Ciência Política, Economia e Sociologia, chegando analiticamente a distinguir três (3) versões do Neo-institucionalismo a saber: o institucionalismo histórico, institucionalismo da escolha racional e o institucionalismo sociológico.

Das três (3) versões supracitadas, optamos pelo institucionalismo da escolha racional, por privilegiar um conjunto de pressupostos que se relacionam com nosso objecto, operando-se nos seguintes termos: (i) os actores têm um conjunto fixo de preferências e agem de maneira estratégica movida por uma racionalidade instrumental em busca da realização dessas preferências; (ii) a política é concebida como um conjunto de dilemas de acção colectiva, situação em que os actores agindo com o propósito de maximizar a realização das suas preferências, terminam por produzir resultados colectivamente insatisfatórios; (iii) em relação à forma como as instituições afectam o comportamento, enfatiza-se o papel da interacção

estratégica na determinação dos processos políticos; **(iv)** os actores criam as instituições fundamentalmente para obter ganhos de cooperação.

Tal como SINNOTT, NASH E DE LA TORRE, 2010 *apud* MEDEIROS (2011) sustentam, o Governo deve ter um papel importante na gestão responsável das rendas oriundas da exploração dos recursos naturais, pois eles apresentam alta volatilidade dos seus preços. Essa questão é extremamente grave para os recursos não renováveis, pela sua vulnerabilidade que chega a conduzi-los para a famosa maldição dos recursos naturais, explicada a seguir.

### **3.1. Maldição dos Recursos Naturais**

A maior parte da literatura que aborda sobre este subtema sugere que os países em desenvolvimento com recursos abundantes tendem a crescer mais lentamente que os com recursos escassos. Ao mesmo tempo há grandes evidências da existência de um efeito de crescimento negativo a longo prazo, devido à abundância de recursos, para tal, a abundância de bens de mercadorias, até mesmo em África, aumentou a taxa de crescimento de forma significativa. Esta literatura é conhecida por *maldição dos recursos naturais* (RADDATZ, 2005 *apud* ANDERSSON, PER-ÅKE *et al.*, 2007).

Relativamente a esta ideia, COLLIER (2007, p.64) refere que há uma considerável variação institucional no seio das sociedades ricas em recursos naturais. Embora as instituições sejam afectadas pela existência destes, é habitual que um país construa as instituições antes da descoberta de riqueza natural, pelo que, a variação global nas instituições reflecte-se nos países que dispõem de recursos naturais. Desta forma, é possível perceber estatisticamente a forma como as instituições políticas interagem com a riqueza natural.

Neste contexto, encontram-se três (3) explicações da maldição dos recursos naturais que apoquentam as economias africanas no processo das descobertas de recursos naturais e Moçambique não é excepção. De acordo com COLLIER (2007, p. 60), a primeira explicação é a doença holandesa<sup>18</sup>. Esta doença se baseia na ideia de que a exportação da riqueza natural, faz com que o valor da moeda do País aumente em relação a outras moedas, tornando não

---

<sup>18</sup>Para HANS FALCK (2000, p. 6), por vezes, na sua forma original concebida como uma teoria que visava explicar os efeitos surtidos na economia holandesa pela descoberta na década de 1960 dos campos de gás no Mar do Norte. O gás beneficiou os países baixos na colheita de grandes receitas de exportação. O aumento subsequente da procura de florim holandês deu origem a uma apreciação real da moeda holandesa, o que dificultou mais a concorrência dos produtos não petrolíferos comercializáveis em mercados internacionais. Desde já, a teoria tem sido usada para explicar os efeitos de diversos tipos de choques ou internos. E, esta tem sido usada para estudar *booms* noutros sectores de produtos primários tais como o cobre na Zâmbia (KAYIZZI-Mgerwa, 1998), o café no Quênia (BEVAN *et al.*, 1992); e produtos primários na Malásia (CLAASSEN, 1992). Moçambique não é excepção, ao tratarmos da gestão das descobertas de Carvão em Moatize (Tete) e areias pesadas em Moma (Nampula) Ouro em Manica (CIP, 2010).

competitivas as outras exportações, que possivelmente teriam sido melhores veículos de progresso tecnológicos.

E, ainda, de acordo com COLLIER (2007, p. 61), a doença holandesa pode afectar negativamente o processo de crescimento ao provocar o desaparecimento de actividades de exportação que, caso contrário, teriam um potencial para crescer rapidamente. Isto é, um país de baixo rendimento com recursos naturais abundantes tem poucas probabilidades de ter grandes mercados porque as divisas que gera não são suficientemente valiosas.

A segunda explicação, está ligada aos efeitos da volatilidade começada nos anos 80 até aos meados dos anos 90, baseados nas investigações levadas a cabo pelo economista JEFFREY SACH, cujo foco de investigação estava a par dos problemas de rendas associadas aos recursos naturais. Desde já, diga-se que, os cientistas políticos têm vindo a juntar-se para fazer o estudo em questão, sugerindo que a existência de receitas provenientes de recursos naturais contribui para piorar a qualidade da Governação (COLLIER, 2007, p. 61).

Finalmente, a essência da maldição dos recursos naturais é dada pelo facto de que as rendas que lhes estão associadas provocam o mau funcionamento da Democracia. Quanto a isto, COLLIER (2007, p. 64) frisa que, “poderia pensar-se que este regime político é precisamente aquilo que as sociedades com riqueza natural mais necessitam. Afinal, nesse tipo de sociedades, o Estado tem inevitavelmente de gerir inúmeros recursos e a Democracia deveria proporcionar uma certa disciplina, de que carecem os ditadores, ou seja, poderia esperar-se que a Democracia atingisse o seu potencial máximo de utilidade para a economia quando abundam os recursos naturais. Ademais, poderíamos pensar assim, mas estaríamos errados se o fizéssemos”.

Paralelamente a esta abordagem, SANTOS (2012) advoga que os riscos desse condicionamento são, entre outros, o crescimento do PIB, em vez de desenvolvimento social; corrupção generalizada da classe política que, para defender os seus interesses privados, se torna crescentemente autoritária para se poder manter no poder, agora visto como fonte de acumulação primitiva de capital; aumento em vez de redução da pobreza; polarização crescente entre uma pequena minoria super-rica e uma imensa maioria de indigentes; destruição ambiental e sacrifícios incontáveis às populações onde se encontram os recursos em nome de um “progresso” que estas nunca conhecerão; criação de uma cultura consumista, que é praticada apenas por uma pequena minoria urbana mas imposta como ideologia à toda a sociedade; supressão do pensamento e das práticas dissidentes da sociedade civil sob pretexto de serem obstáculos ao desenvolvimento e profetas da desgraça. Em suma, os riscos são que,

no final do ciclo da orgia dos recursos, o país esteja mais pobre económica, social, política e culturalmente do que no seu início.

Adequado a esta teoria, em Moçambique, um estudo desenvolvido pelo CIP (2010) comprova-nos que a riqueza proveniente da forte pressão dos recursos minerais não se transforma em mais desenvolvimento e termina por beneficiar, sobretudo, os interesses de minorias nacionais ou locais que obtêm rendas ilícitas e corruptas transformando-as em consumo ou mesmo exportação de capital. Desta forma, MACUCULE (2006, p. 84) alega que a abundância dos recursos naturais também tem proporcionado a instrumentalização dos processos participativos por elites, com interesse alheios à gestão sustentável e o oportunismo político, para explicar que a gestão de recursos naturais é muitas vezes utilizada para propagandas eleitorais, muitas em prejuízo do preceituado na Lei.

A despeito da província de Manica, um estudo despoletado pelo Centro *de Terra Viva – Estudos e Advocacia Ambiental* (CTV) em 2013, aprofunda e questiona a determinação das autoridades comunitárias naquela província, cujo distrito de Manica não é excepção, face à confirmação de alguns indícios da maldição dos recursos naturais na vertente da doença holandesa. A massiva adesão no garimpo de ouro, preferencialmente, nas zonas rurais tem-se consubstanciado na perda de competitividade de outros sectores económicos de exportações, particularmente; a agropecuária e a piscicultura, em função da pressão dos campos de produção e água dos rios, quando descoberto o filão mineiro (rochas que evidenciam a ocorrência do metal); fraca preferência da moeda nacional a favor do dólar zimbabweano; altos índices de desistências escolares das crianças e registo de doenças respiratórias causadas pela inalação de poeiras e substâncias tóxicas usadas no decurso do garimpo, concretamente, o mercúrio branco.

### **3.2. Conceptualização**

Uma vez percorrida a literatura sobre o tema em destaque, é de relevância para este trabalho esclarecer alguns conceitos basilares que estão patentes no seu decurso, nomeadamente: Governação distrital, Gestão, Sustentabilidade e Mineração Artesanal de Ouro.

#### **Governação distrital**

Partindo da descentralização administrativa ou desconcentração, de acordo com MÉTIER (2004), a Governação distrital define-se como um sistema de realocação dos funcionários em representação do nível central nos diferentes pontos do território nacional, integrando-os nas

estruturas administrativas de escalão inferiores, municipais, comunitárias, organizações, socioeconómicas e cidadãos proeminentes com vista a fortificar a autoridade do Governo. No entanto, THOMSEN *et al.* (2010) salientam que, nesta função, o Governo central não cede nenhum poder a ninguém, uma vez que tais funcionários cumprem simplesmente tarefas e implementam as decisões tomadas pelo Governo central. Todas as linhas de comando são de cima-para-baixo e a prestação de contas é de baixo-para-cima.

### **Gestão**

O conceito de Gestão é multidisciplinar dependendo do contexto. Assim, para MACUCULE (2006, p. 19), a Gestão é associada ao maneiio participativo de recursos naturais, pois tem como objectivo utilizar e garantir a manutenção ou sustentabilidade dos recursos, trazendo-os para um estágio melhor do que antes ou perpetuando a existência dos mesmos para a geração futura. Para o nosso estudo, o conceito de gestão passa para Co-gestão/ gestão conjunta ou Co- maneiio, dado que a este nível, a comunidade partilha o poder de decisão com os demais actores envolvidos, podendo ser o Governo, privados, ou outros actores (MACUCULE, 2006).

### **Sustentabilidade**

A Sustentabilidade é definida nos termos de desenvolvimento sustentável como sendo a aspiração de satisfazer as necessidades da geração actual sem comprometer a capacidade das futuras gerações de satisfazer as suas próprias necessidades (MACUCULE, 2006, p. 47).

Esta definição foi sofrendo várias modificações com a inclusão de aspetos de parcerias (*partnership*) no planeamento da protecção do ambiente como desenvolvimento económico e social. No passado, acreditava-se que o crescimento da economia era inversamente proporcional à protecção do ambiente.

Adicionalmente, o mesmo autor afirma que, com a definição acima deste aspecto é dissipado. E o alcance do desenvolvimento sustentável só será possível quando a geração de hoje realizar as suas actividades económicas e sociais dentro da capacidade de carga dos ecossistemas (*carring capacity*). Contudo, o domínio da sustentabilidade pode ser representado no âmbito da ecologia/ambiente, social e económico.

### **Mineração Artesanal**

A Mineração Artesanal não é consensual, mas sim contextual, pois de um modo geral está associado ao seu resultado, o que implica que pode ser designada por Mineração Artesanal ou

de Pequena Escala (MAPE). Para tal, recorreremos à definição de CHAPARRO (2004), no seu trabalho “a característica fundamental a que se denomina pequena mineração”, que não é fácil de definir. Mas, a MAPE, de acordo com os parâmetros de medição universal, termina por defini-la conforme as suas características na seguinte forma: (i) Intensa utilização de mão-de-obra; (ii) Conflituosidade social e legal; (iii) Baixo desenvolvimento tecnológico; (iv) Deterioração ambiental; (v) Geração de cadeias produtivas locais; (vi) Precárias condições de segurança e higiene; (vii) Baixos custos de produção.



## CAPÍTULO IV: QUADRO METODOLÓGICO

Dada à configuração teórica nos capítulos anteriores, pretende-se com este capítulo, delinear os procedimentos metodológicos que conduziram a materialização e sistematização deste trabalho. PRODANOV & DE FREITAS (2013, p.14) concebem a metodologia como a aplicação de procedimentos metódicos e técnicos que devem ser observados para construção do conhecimento, com o propósito de comprovar a sua validade e utilidade nos diversos âmbitos da sociedade.

Ora, a pesquisa desenvolvida neste estudo é eminentemente qualitativa. Refira-se que, DIAS (2000) *apud* VIEIRA (2010) sintetizou as ideias de GLAZIER & POWELL (1992), acerca dos principais dados a serem buscados na pesquisa qualitativa. À luz destes autores, os pesquisadores devem fornecer descrições detalhadas dos fenómenos e comportamentos observados no campo de pesquisa. Devem, igualmente, buscar junto das pessoas que vivenciaram ou convivem um momento ou um facto histórico que passa a ser objecto de estudo, isto é, reunir documentos e todo o tipo de registos ou correspondências disponíveis, realizar entrevistas e observar a interacção entre os indivíduos, as instituições a fim de primar pela riqueza dos detalhes.

Neste contexto, para o aprofundamento da teoria e a busca da objectividade no problema, enquadrámos o trabalho ao método indutivo<sup>19</sup>. Segundo GIL (2008, p.10), este método parte das observações do particular e coloca a generalização como um produto posterior do trabalho de colecta de dados particulares. De acordo com o raciocínio indutivo, a generalização não deve ser buscada aprioristicamente, mas constatada a partir da observação de casos concretos suficientemente confirmados dessa realidade.

De facto, a escolha do método indutivo para este trabalho deveu-se ao conhecimento prévio e presencial da mineração artesanal de ouro que se explica pela tendência evolutiva ao longo do tempo, partindo do pressuposto de que a região de Manica foi intensamente estudada devido aos minérios que aí se encontram, cuja história de Moçambique menciona como sendo um dos motivos de várias guerras entre distintos reinos desta região e posteriormente a colonização. Actualmente, esta actividade persiste alastrando problemas de vária ordem naquele distrito e um pouco por toda província, com o mesmo diagnóstico, constituindo deste modo um dilema

---

<sup>19</sup>Para MARCONI & LAKATO (1992, p. 47), a indução é um processo mental por intermédio do qual partindo de dados particulares, suficientemente constatados, infere-se uma verdade geral ou universal, não contida nas partes examinadas. Portanto, o objectivo dos argumentos é levar a conclusões cujo conteúdo é muito mais amplo do que o das premissas nas quais se baseiam.

consumado em vantagens e desvantagens entre os utentes e a Governação local de base legitimada, preferencialmente, nas zonas rurais.

Em termos estruturais, para a materialização e alcance dos seus objectivos, o estudo compreendeu três (3) fases principais, a saber:

#### **4. 1ª Fase: Análise documental de estudos anteriores ou revisão bibliográfica**

Nesta fase, para a familiarização com o tema, desenvolveu-se a revisão bibliográfica com base no material já elaborado, constituído por livros, artigos científicos, monografias, teses, dados documentais, fontes secundárias em revistas e relatórios especializados, arquivos de registo e jornais publicados (alguns acessados nos sites da internet). Da pesquisa bibliográfica arrolada privilegiamos a descentralização administrativa (Governação distrital) e Mineração Artesanal de ouro (garimpo), de cariz internacional e nacional, pela capital importância que fazem ao estudo.

##### **4.1. 2ª Fase: Trabalho de Campo**

Tratando-se do estudo de caso<sup>20</sup>, a comunicação decorreu no distrito de Manica, partindo da Sede-distrital, Posto Administrativo e Localidade, entre os dias 14 a 29 de Julho de 2014. As características físico-geográficas da região permitiram com que a rotina fosse possível e necessária no período de manhã.<sup>21</sup> O trabalho de campo baseou-se na técnica de entrevistas semi-estruturadas (conversas formais e informais) auxiliadas por um guião de perguntas para cada grupo-alvo<sup>22</sup>, bloco de notas, dispositivo gravador de depoimentos, conversas antecipadas ao telefone, uso participativo de fotografias, observação directa e participante.

Desta técnica, as entrevistas incidiram nas instituições do Governo distrital e da hierarquia dos OLE ao nível do distrito, com foco para o posto administrativo de Machipanda, localidade de Mharidza, destacando três (3) povoados transfronteiriços: Chadzuca, Nhamachato, Nhamucuarara e as respectivas comunidades locais. No entanto, o forte domínio da língua local (Shona e Ximanyica) foi uma vantagem para a aproximação e construção de confiança nas entrevistas por parte dos garimpeiros, a comunidade local e alguns líderes de opinião, uma

---

<sup>20</sup>Sobre estudos de caso, ABBOTT (2001) *apud* REZENDE (s/d), na medida em que os estudos de caso representam agentes ou instâncias situadas historicamente, a partir da observação comparada de múltiplos casos, os cientistas sociais podem compreender e explicar mais profundamente os comportamentos e acções de agentes, instituições e colectividades situadas em contingências específicas.

<sup>21</sup>Relevo montanhoso que chega a atingir cerca de 2000m de altitude, coberto de Pinheiros e Eucaliptos originando a oscilação das temperaturas. De referir que as principais Serras são Vumba, Vengo, Mangota, Isitaca, Moriangane e Penhalonga.

<sup>22</sup>Ver os questionários em anexo.

vez que, na sua rotina diária não tem sido preferência a língua portuguesa<sup>23</sup>. NICHOLAS (1991) *apud* MATUELE (2008) realça que se a natureza de pesquisa for exploratória em que se pretende fazer a descrição de um certo assunto, não faz sentido usar um grande número de amostra, indicando 30 a 50 indivíduos como um número de amostras suficiente.

Nesta ordem de ideia, entrevistou-se **27** (Vinte e Sete) pessoas, sendo **10** (Dez) direccionadas aos membros do Governo distrital por parte dos Serviços Distritais de Actividades Económicas, Geologia e Minas, assumindo a hierarquia estabelecida abrangendo a liderança localmente instituída na base<sup>24</sup>, **9** (Nove) membros das associações e garimpeiros individuais incluindo crianças e mulheres na idade compreendida entre 8<sup>25</sup> aos 50 anos e **8** (Oito) direccionadas aos membros da comunidade local nos pontos focais (Homens, Mulheres e Crianças).

Ora, para a selecção do grupo-alvo a entrevistar, optamos por duas técnicas de amostragem não probabilística,<sup>26</sup> a saber: a amostragem de rede ou bola de Neve (*Snowball Sampling*) e a amostragem accidental ou de conveniência.

A amostragem de rede ou bola de Neve (*Snowball Sampling*), em função de estar apropriada para estudos exploratórios qualitativos, na medida em que se procura acima de tudo aprofundar um certo assunto com intuito de saber mais com as pessoas mais informadas. Neste caso, tratando-se das instituições, esta operacionalizou-se na indicação de responsáveis dos departamentos e destes por sua vez aos seus membros, considerando o nível de participação e informação na matéria. Por exemplo, na sequência do administrador para

---

<sup>23</sup>Tal como advoga PIJNENBURG & CAVANE (2000), a prática de entrevista semi-estruturadas é eficiente para obter dados de uma forma mais aprofundada, pois, não exige que os entrevistados saibam ler e escrever. Este método é flexível para esclarecer a pergunta, sondar a resposta ou ainda adaptar-se às pessoas e às circunstâncias da entrevista.

<sup>24</sup>Através do SDAE, na repartição de Geologia e Minas e líderes de opinião, basicamente (Chefe do Postos Administrativo, chefes das Localidades, secretários de bairros, chefes tradicionais).

<sup>25</sup>Como afirma GEOIDE (2010), também é significativa a participação de crianças nas actividades auxiliares de mineração. Na sua maioria estas crianças são órfãs e vítimas de várias situações de vulnerabilidade social e económica. Elas realizam as mesmas actividades auxiliares como as mulheres. A idade mínima das pessoas abrangidas pelo estudo é de 8 anos, e vai até mais de 50 anos. A idade média situa-se em 36 anos. Consta que a maior percentagem dos mineradores no campo é de jovens com idades compreendidas entre os 20 e 30 anos de idade.

<sup>26</sup>POCINHO (2009) afirma que amostragem não-probabilística é um procedimento de selecção segundo o qual cada elemento da população não tem a mesma probabilidade de ser escolhido para formar a amostra. Este tipo de amostragem tem o risco de ser menos representativa que a probabilística, no entanto, é muitas vezes o único meio de construir amostras em certas disciplinas profissionais nomeadamente na área da saúde. Este tipo de amostragens requerem critérios de inclusão e exclusão rígidos para evitar o maior número possível de vieses. O tamanho da amostra neste tipo de amostragens é muito importante, pois quanto maior for menor é a probabilidade de que casos idiosincráticos possam afectar o todo de uma forma significativa. Daí que as amostras provindas deste tipo de amostragens devam ter sempre um n° superior àquele que seria representativo do todo se utilizasse uma amostragem do tipo probabilística.

responsável dos Serviços Distritais de Actividades Económicas até a estrutura da base<sup>27</sup>. De salientar que alguns distanciavam-se das outras questões alegando ser sensíveis, optando por indicar os que achavam ser mais interactivos com garimpeiros e, assim procurávamos aproximar ao indicado.

A amostragem accidental ou de conveniência é formada por sujeitos facilmente acessíveis, que estão presentes num determinado local e momento preciso, POCINHO (2009). Para o efeito deste trabalho, esta técnica se aplicou na entrevista de garimpeiros não associados e a comunidade local, uma vez que o contacto com estes dependia de sua disponibilidade no tempo e da sua localização.<sup>28</sup>

Ainda neste quadro temático, ARTUR (1999) *apud* MATUELE (2008) aponta as desvantagens das entrevistas semi-estruturadas, ao afirmar que estas não são apropriadas para obter informações estruturadas, pois envolve diferentes questões com diferentes pessoas. Para tal, o uso do método de triangulação /cruzamento de diferentes métodos de recolha de dados (revisão da literatura, entrevistas semi-estruturadas, observação directa, reunião em grupo), facilita ao investigador combinar pontos fortes e corrigir algumas deficiências encontradas com o uso de cada método, separadamente.

#### **4.2. 3ª Fase: Análise de Dados**

Esta fase de estudo também é conhecida por trabalho de gabinete. Consistiu na organização dos dados ou informação adquiridos no trabalho de campo<sup>29</sup>, facto que se operacionalizou na análise dos depoimentos feitos pelos entrevistados em resposta ao questionário em anexo, auxiliado pelas notas tomadas no bloco/caderno, um dispositivo gravador de conversas e, a observação de imagens fotográficas. Por fim, a selecção das repostas mais pontuais do guião de entrevista direccionadas para cada grupo-alvo permitiram a tomada de decisão, conclusões e a apresentação dos resultados.

---

<sup>27</sup>Da Secretária Permanente distrital ao Director Distrital de Serviços e Actividades Económicas, chefe do Posto etc.

<sup>28</sup>Importa referir que em vários casos as entrevistas com garimpeiros foram realizadas nas zonas ribeirinhas, em algumas áreas concessionadas, assim como nas machambas e quintais.

<sup>29</sup>Tal como DIAS (2000) *apud* VIEIRA (2010), sintetizando as considerações de MILES & HUBERMAN (1984), afirmou que o processo de análise de dados em pesquisa qualitativa tem etapas a obedecer. O pesquisador deve buscar a redução dos dados por meio de um processo contínuo de selecção, simplificação, abstracção e transformação das informações originais proveniente das observações do campo.

Com vista a compreender o nível de eficácia da gestão do garimpo ilegal<sup>30</sup> por parte do Governo distrital, nesta fase, o estudo processou-se sob duas (2) formas:

#### ***4.2.1. Análise do conteúdo***

Segundo BARDIN (1977), esta fase é constituída por um conjunto de técnicas destinadas a analisar a comunicação por meio de documentação ou registo de arquivos que contenham informações sobre o assunto em destaque.

O estudo contou com a sistematização de dados recentes a partir do exercício de campo, actividades implementadas, documentos existentes (registo de arquivos, reportagens de jornais, relatórios de consultorias, investigações anteriores, relatórios governamentais entre outros) obedecendo três (3) etapas básicas: a pré-análise, a exploração do material colectado e o tratamento de dados obtidos.

#### ***4.2.2 Análise da coincidência de padrões***

Depois da triagem das respostas optamos pela selecção e compilação das respostas dos diferentes entrevistados de acordo com o seu estatuto social no grupo-alvo, em termos de semelhanças e diferenças, organizando-as através da concordância no depoimento<sup>31</sup>.

### **4.3. Condições adversas ao trabalho de Campo**

Qualquer pesquisa é feita com base em ideias planificadas atempadamente, para uma gestão eficaz e eficiente. A maior dificuldade desta pesquisa residiu nas constantes alterações do cronograma de trabalho de campo, dada a oscilação da tensão político militar no país travada com maior destaque na região central, concretamente, no posto administrativo de Muxúngue, ponto de inevitável passagem da região Sul para o Centro e Norte ao longo da estrada nacional (EN1).

O facto de, no distrito de Manica, as três povoações (Chadzuca, Nhamucuarara e Nhamachato) previamente agendadas para o estudo, se localizarem no mesmo posto administrativo (Machipanda), limitou o deslocamento para outros postos administrativos com o diagnóstico da mesma realidade; difícil quantificação dos mineradores artesanais por parte

---

<sup>30</sup> Para o presente estudo são recursos minerais.

<sup>31</sup> As respostas colectadas no campo, aplicando esta análise, permitem fazer a selecção e agrupamento das respostas baseando-se nas semelhanças e diferenças das respostas distribuindo as frequências na análise qualitativa (MATAKALA 2001 *apud* MATUELE, 2008).

de Governo distrital pelas condições de desregulação, desorganização, nomadismo, em certos casos confundindo-se com a comunidade local.

Igualmente, no povoado de Chadzuca ainda não existe associação mineira, limitando-se apenas no uso de técnica de amostragem acidental ou de conveniência para entrevista de garimpeiros ao longo dos rios e áreas concessionadas ou mesmo de atribuição DUAT por aquisição costumeira ou de boa-fé. Outrossim, a não permissão de entrevista com algumas pessoas apontadas como responsáveis das áreas de concessão e detentores do DUAT alegadamente pela incerteza do destino da informação<sup>32</sup>.

Na associação Mineira de Mimosa, algumas respostas dos entrevistados não foram satisfatórias, pois, por questões organizacionais estavam num seminário, dado que acabava de ser empossado o novo executivo naquele período escalado para o efeito.

Difícil construção de confiança por parte dos garimpeiros, principalmente na captação de imagens fotográficas e gravação depoimentos, pois, ao reconhecerem a informalidade e clandestinidade em que se exerce a actividade nascia a desconfiança de estar perante um espião.

---

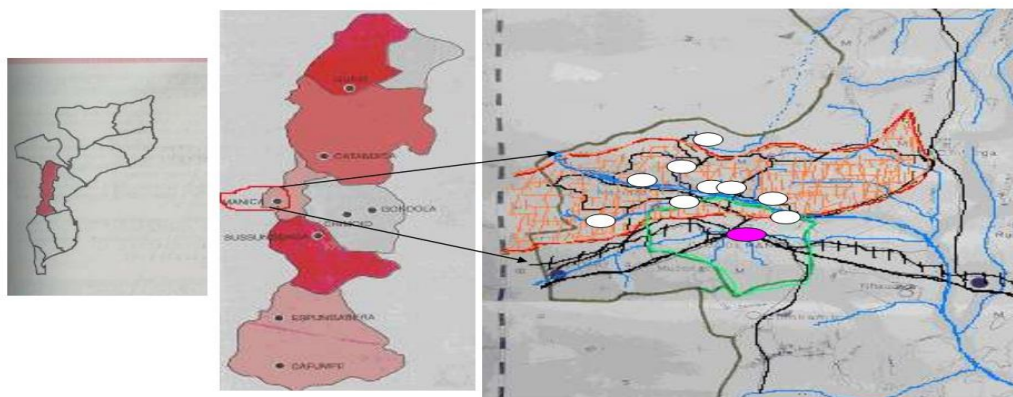
<sup>32</sup>Importa referir que alguns mineradores artesanais do ouro / garimpeiros sempre encaminhavam a entrevista para o dono da concessão ou machamba alegando que fosse da sua inteira responsabilidade dar qualquer satisfação necessária para o efeito.

## CAPÍTULO V: APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DE RESULTADOS

### 5. Breve caracterização do Distrito de Manica

#### 5.1. Localização, superfície e população

O distrito de Manica situa-se na parte central, a Oeste da província de Manica, com Sede no Município de Manica. Tem limite a Norte com o distrito de Bárue, a Oeste com o Zimbabwe, a Sul com o distrito de Sussundenga e a Este com o distrito de Gondola. A superfície é de 4,383 km<sup>2</sup> e uma densidade populacional de 58.7hab/km<sup>2</sup> (INE, 2013)<sup>33</sup>.



**Figura1.** Localização geográfica do distrito de Manica no Mapa de Moçambique. Fonte: MUACANHIA & DENIASSE: Estação de Biologia Marítima da Inhaca, Universidade Eduardo Mondlane.

De acordo com o CENSO (2007, o distrito de Manica tem uma população de 257,419 habitantes e uma taxa média de crescimento anual de 3.4%, com uma estrutura etária jovem. O maior número de população nas idades iniciais (0 a 4 anos), correspondente a 18.8%.

O mesmo tem 99.6% razão de dependentes, uma taxa de fecundidade de 6.6%, taxa de mortalidade de 46%, dando um saldo migratório de 0.6%, no período de compreendido entre (2002-2007) e 62.2% da população economicamente activa e 29.1% é analfabeta (CENSO, 2007).

<sup>33</sup> ESTATÍSTICAS DO DISTRITO DE MANICA (2013), INE (2012).

### **5.1.1 Clima e Hidrografia**

O clima do distrito segundo a classificação climática de Köppen (Ferro e Bouman, 1987) é do tipo temperado húmido (Cw), dado que a região montanhosa de Manica regista valores médios anuais na ordem dos 1000 e 1020 mm de chuva. Em geral, a repartição das chuvas é desigual ao longo do ano, observando claramente a existência de duas estações do ano bem distintas, a estação chuvosa e a seca (MAE, 2005).

A estação chuvosa inicia no mês de Novembro e tem o seu término no mês de Abril. A evapotranspiração média anual é de 1220-1290, sendo superior ao valor da precipitação anual. O balanço hídrico permite apurar que o período de excesso de água ocorre no mês de Novembro a Março, no qual a precipitação é maior em relação a quantidade de evapotranspiração (Idem,2005).

A região de Manica é drenada pelo rio Révuè e os seus afluentes. Por sua vez, este drena as suas águas no rio Búzi que é a bacia hidrográfica principal (MAE, 2005). O clima é relativamente favorável à prática da agricultura. Manica é um dos distritos mais desenvolvidos da província, com um número relativamente elevado de empresários e comerciantes (CÁCERES *et al.*, 2007).

### **5.1.2. Infra-estruturas, Serviços, Transporte , Comunicação e Rede Eléctrica**

O distrito de Manica é servido pelo corredor da Beira, estrada Beira- Manica e pela via-férrea ligando Beira à República de Zimbabwe, na fronteira de Machipanda. A infra-estrutura de telecomunicações inclui a rede de telefones, telégrafo e postos de rádio<sup>34</sup>.

Adicionalmente, neste distrito, as principais vias de comunicação com importância regional e internacional são as estradas nacionais n.º.6 e n.º.102. Estas são asfaltadas e possibilitam a ligação entre a costa, o Zimbabwe e a província de Tete (CÁCERES *et al.*, 2007).

O acesso ao distrito, nas partes limítrofes, é feito passando pelas estradas pavimentadas e em boas condições. Neste caso, o movimento dentro do distrito, passando pelas estradas de terra batida, mas que não apresentam grandes limitações de trânsito, excepto durante a época chuvosa. Três zonas estão pouco acessíveis devido à falta de reparação das estradas (numa extensão de 159km).

---

<sup>34</sup> Importa referir que no distrito existe uma estação emissora, designada por Radio Comunitária Macequece, cita ao longo da EN1. Através desta o Governo distrital tem feito a sensibilização com base em anuncios e propagandas no âmbito da prevenção e protecção Social dos impactos que cada actividade produz.



A empresa CFM está a par de alguns pequenos transportadores privados, o garante do transporte de mercadorias nacionais e internacionais na linha férrea Beira-Machipanda, coluna vertebral do Corredor da Beira.

As empresas Água Rural, GEOMOC e outras organizações (GTZ, PRONAR) têm prestado apoios, quer em termos da construção ou reparação de Bombas de água, quer na abertura de poços e furos e no seu financiamento (ACNUR).

Todas as localidades do distrito dispõem de fontes de água (poço, furos e nascentes) todas equipadas com bombas *Afridav* e/ ou moinhos de vento que funcionam durante todo o ano, com excepção do posto administrativo de Vanduzi<sup>35</sup> com sérios problemas de água, pois dez furos não estão operacionais.

Em contrapartida, o Relatório do distrito de Manica (2012)<sup>36</sup> mostra que, quanto às infra-estruturas de água e saneamento existentes no distrito de Manica são no total 362 fontes protegidas, das quais 87.3% são furos. Neste momento, 97.5% das fontes estão em funcionamento, excluindo 1 fontes, considerada abandonada.

De acordo com os dados do CENSO de 2007, só 9.6 % da população do distrito se beneficia de energia eléctrica concentrada na cidade de Manica<sup>37</sup>.

Alguns constrangimentos do distrito são, por exemplo: as vias de acesso inadequadas, falta de acesso a produtos e insumos agrícolas, drogas veterinárias e ao crédito agrário. Apontam-se outros problemas, tais como os elevados custos de transporte e energia (CÁCERES *et al.*, 2007).

### **5.1.3. Estrutura Socio-económica**

O distrito de Manica é dotado de solos férteis. A existência de um bom clima, de recursos hídricos e o uso de adubos orgânicos (estrumes de animais e restos de plantas e detritos armazenados) complementam significativamente a fertilidade dos solos (MAE, 2005). A rede escolar é composta por 67 escolas do EP1, 15 do EPC, 5 do EP2 (85 escolas do ensino primário), 5 do ESG1, 1 do segundo ciclo e 68 centros de AEA (CÁCERES *et al.*, 2007).

---

<sup>35</sup> À luz do decreto 26/2013, de 13 de Dezembro, o mesmo foi elevado a categoria de distrito.

<sup>36</sup>Relatório do distrito Manica (2012). Programa Nacional de Abastecimento de Água e Saneamento Rural (PRONASAR); estudo de base sobre a situação de abastecimento de água e saneamento rural e o Relatório sobre capacidade institucional do distrito de Manica, Província de Manica.

<sup>37</sup> Produzida pela Hidroelectrica de Chicamba real.

#### **5.1.4 Agro-Pecuária e mercado de produtos**

De acordo com CÁCERES *et al.*, (2007), o distrito tem uma área de terra arável de cerca de 439.100 hectares, dos quais 75.411 são usados pelo sector familiar. Existem, ainda 135 operadores agropecuários com pedidos de uso e aproveitamento da terra que ocupam uma área de 89.926 hectares, sendo 19 desses operadores de origem Zimbabweana. A área actualmente irrigada é estimada em 1.662 hectares e, pelas boas características dos recursos hídricos, tem um alto potencial para ser expandida futuramente.

Dados do MAE (2005) sustentam que o sistema de produção predominante nos solos de textura pesada e mal-drenado é a monocultura de batata-doce em regime de camalhões ou matutos (época fresca), ao passo que nos solos moderadamente bem drenados predominam as consociações de milho, mapira, mandioca e feijão nhemba. O Algodão e Tabaco são culturas de rendimento, produzidas em regime de monoculturas. Este sistema de produção é ainda complementado por criações de espécie como gado bovino, caprino e aves.

A produção é comercializada não só localmente, mas também nas cidades de Chimoio e Beira, salientando-se igualmente a vinda de comerciantes da capital da província (Chimoio) e da Beira, Maputo e Inhambane para a compra de produtos locais.

#### **5.1.5. Comércio**

O comércio é, logo a seguir à agricultura, a actividade económica mais importante no distrito. Entretanto, os comerciantes do sul do país, da Beira e de Chimoio têm comprado parte da produção local e, para além dos mercados distritais, os habitantes têm recorrido ao Zimbabwe para compra de comida (MAE, 2005).

Como afirma CÁCERES *et al.*, (2007), o comércio fronteiriço informal com o Zimbabwe joga um papel importante, dada a fronteira comum entre este distrito e aquele país vizinho. Embora a situação económica no Zimbabwe tenha piorado muito, a importância do país vizinho é visível. Devido a essa proximidade com o Zimbabwe, a cidade de Manica também possui diversos estabelecimentos hoteleiros e restaurantes muito frequentados.

Ao abrigo das potencialidades naturais, sobretudo minerais, estima-se que 7% da população distrital vive da mineração artesanal ora designada por garimpo de ouro. Não obstante, existem diferentes empresas de exploração de minas, porém estas não representam a principal fonte de emprego no distrito (CÁCERES *et al.*, 2007).

### 5.1.6. Sociedade Civil

No distrito de Manica existem várias Organizações da Sociedade Civil, sendo a mais vulgar designada por ANDA MANICA, uma Organização da Sociedade Civil nacional sem fins lucrativos que se dedica na ajuda humanitária de pessoas que vivem em condições de pobreza extrema no distrito e província de Manica (TAIMO, 2010).

Esta organização foi fundada em 1992, basicamente, sempre implementou projetos nas áreas de Educação, HIV/SIDA, atendimento às crianças órfãs e vulneráveis e cuidados domiciliários em áreas geográficas próximas ao distrito de Manica e ao longo do corredor da Beira. De salientar que este é o primeiro projeto na área de monitoria e advocacia da Governação implementado pela organização (Idem, 2010).

Neste contexto, a ANDA MANICA é membro de vários Fóruns de ONG's, tais como: o Fórum da Sociedade Civil de Manica (FOCAMA), Fórum de organizações que trabalham na área do HIV/SIDA (MONASO), Fórum de ONG's que trabalham na área do direito à terra (Fórum Terra), Associação Kwaedza Simukai Manica<sup>38</sup> e Fórum de Parceiros de Educação na Província e no distrito.

Dentre as várias crenças nas respectivas hierarquias, em coordenação com as autoridades distritais em diversas actividades de índole social, afirma-se que as religiões dominantes são a São/Zione e a Católica, praticadas pela maioria da população do distrito (CENSO, 2007).

### 5.1.7. Estrutura Político-administrativa

De acordo com o DIPLOMA MINISTERIAL (23) 99 de Março, o distrito de Manica enquadra-se no segundo grupo da classificação dos distritos em Moçambique e está dividido em 4 Postos Administrativos<sup>39</sup>, nomeadamente: Cidade de Manica, Machipanda, Messica, Mavonde, tal como ilustra a tabela abaixo:

<b>POSTO ADMINISTRATIVO</b>	<b>LOCALIDADES</b>
Cidade de Manica	Manica-Sede
Machipanda	Machipanda-sede , Mharidza , Muzongo
Messica	Bandula, Chinhambuzi ,Vila de Messica e
Mavonde	Chitunga e Mavonde

**Fonte:** *Adaptado pelo autor*

<sup>38</sup>À luz do Decreto 29 de Agosto de 2001, a Associação kwaedza Simukai Manica, com Sede na cidade de Manica, requereu o reconhecimento jurídico da associação, nos termos da Lei n° 8/91 de 18 de Julho que regula o direito sobre a livre associação.

<sup>39</sup>Ao abrigo da aplicação do dispositivo legal número 26/2013, de 13 de Dezembro, anteriormente citado, os antigos posto administrativo Vanduzi (Manica) e Macate (Gondola) ascenderam a categoria de distrito.

## 5.2. Estágio da Governação Distrital de Manica e a retrospectiva da Mineração Artesanal de ouro.

De acordo com o MAE (2005), no distrito de Manica, o sistema de Governação vigente é baseado no Conselho Executivo. Em resultado da aprovação das Leis 6/78 e 7/78, substituindo a Câmara Municipal local, que era dirigida pelo Administrador do distrito por acumulação de funções por força do artigo 491 da Reforma administrativa Ultramarina (RAU).

Ao nível do distrito, o aparelho do Estado é constituído pela Administração do distrito, restantes direcções e sectores distritais. O Administrador, por sua vez, responde perante o Governo provincial e central pelos vários sectores de actividades do distrito organizados em direcções e sectores distritais (Idem, 2005).

Ainda de acordo com o MAE (2005), a Governação tem na sua base os chefes das localidades, autoridades locais comunitárias e tradicionais. Os chefes das localidades são representantes da Administração e subordinam-se ao chefe do posto administrativo e, conseqüentemente, ao Administrador distrital, sendo coadjuvado pelos chefes de aldeias, Secretários de bairro, chefes de quarteirão e chefe de blocos. E, a actividade do Governo distrital segue uma abordagem essencialmente empírica e de contacto com a comunidade. O Conselho Consultivo Distrital (CCD) de Manica é composto por 50 membros representantes de todas as localidades, dentre os quais 36 são homens e 14 mulheres (CIP. 2011 p. 11).

No distrito de Manica, o trabalho foi contemplado no posto administrativo de Machipanda, composto por três localidades: Machipanda-Sede com Oito (8) povoados, Muzongo, com Seis (6) povoados e Mharidza, com Catorze (14) povoados. Neste caso, a comunicação repercutiu na localidade de Mharidza, tal como a tabela abaixo descreve sobre a sua composição político-administrativa.

Os povoados da localidade de Mharidza			
Chimedza, Nhamucuarara	Chadzuca, Nhamombe	Ndirire, 3 de Fevereiro	Mudododo Mangunda
Chinhandongue	Nhamachato	Mukudo	
Penhalonga	Chua	7 de Abril	

**Fonte:** Adaptada pelo autor.

De acordo com AFONSO & MARQUES (1993, p.55), a mineração de ouro já vem dos tempos. Diversas descobertas de artefactos deste metal, feitas em território do antigo Império Momomotapa, provam-nos que a exploração daquele metal precioso foi bastante intensa. Essa exploração, por meios rudimentares, continuou até à segunda metade do século XIX.

As primeiras explorações com base no conhecimento geológico comeraçam em Manica, por volta de 1892 e depois na província de Tete, em 1922. Nessa altura, Macequece (actual cidade de Manica), foi uma cidade florescente devido ao grande comércio de ouro, proveniente do campo mineiro de Manica.

Adicionalmente, em Manica, na época passada, o ouro era visto como símbolo de poder, sendo também usado em rituais como lobolo e em trocas comerciais com os árabes, somente foi no século XVI que, com a forte interferência da Administração colonial, se verificou uma diminuição desta prática, onde de acordo com GEOIDE (2010), a sua revitalização foi da seguinte forma:

*Durante a administração colonial, a indústria artesanal de ouro foi banida e fortemente controlada pelo governo de então. Depois da independência nacional, a extracção informal de recursos minerais preciosos era proibida, mas, mais tarde foi tolerada e em certo sentido estimulado pelo Estado, através da compra dos minerais produzidos e através da organização dos produtores em associações. E, em 2002, com a revisão da lei da actividade mineira artesanal e de pequena escala foi formalmente legalizada.*

Assim como outros distritos fronteiriços de Manica, estudos realizados pelo GEOIDE (2010) confirmam que a adesão a esta actividade está associada a vários factores que se consubstanciam no seguinte: **(i)** crise económica no vizinho Zimbabwe, que precipitou milhares de cidadãos zimbabueanos para a indústria extractiva de ouro e Turmalina em Manica e Báruè, respectivamente; **(ii)** a tolerância do Governo moçambicano em relação a este sector de actividade; **(iii)** o desemprego generalizado, especialmente no seio da juventude, agravado pela falta de oportunidade de continuação de estudo por parte dos jovens que concluem as classes terminais nas regiões mineiras; **(iv)** o facto de a produção de ouro e Turmalina constituir uma importante fonte de rendimento e enriquecimento.

A contínua e constante procura de ouro hoje é maior, com fins diferentes a dos anteriores, pois, o ouro já é visto como fonte de capital para o alívio das necessidades básicas da população, desde o auto-sustento, traduzido na compra de vestuários, aquisição de alimentos, pagamento de propinas e apoio a outras actividades terciárias. Nisto importa referir que dados

do DPREME (2012) indicam que no distrito de Manica estão registados cerca de sete mil garimpeiros que operam em 14 focos, dos quais 1870 são mulheres.

Dada a maior demanda de ouro no distrito, dependendo da descoberta do filão, nos dias de hoje, principalmente na zona rural, esta actividade tem sido a causa de enormes constrangimentos socio-económicos, culturais e ambientais e, até políticos, pois, a procura desse minério resulta no devastamento de florestas, poluição das águas dos rios ou riachos locais, nomeadamente: Púngue, Révuè, Mussambudzi, Nhamucuarara, Chua e Chimedza, ou seja, a degradação dos solos que antes eram machambas, recintos de casa, estradas, lugares cuja tradição os considera de patrimónios sagrados da humanidade<sup>40</sup>.

Para além da subida de preços no mercado de alimentos no distrito, causada pela distorção da agricultura familiar<sup>41</sup>, as mortes acidentais e, pelo manuseio directo do mercúrio colocam a população em risco de gradualmente ficar exterminada pela contracção de doenças mentais e crónicas.

### **5.3. Articulação do Governo Distrital de Manica na Gestão do Garimpo ilegal de Ouro**

Partimos do pressuposto de que é da responsabilidade do Estado garantir o bem-estar dos cidadãos. Diga-se, nos moldes *weberianos*, o Estado é uma instituição de natureza política que detém o monopólio de violência física legítima que, em partes se consubstancia na provisão de serviços qualificados e mais próximos dos cidadãos. Outrossim, o mesmo deve garantir a ordem e tranquilidades públicas dos mesmos, através da busca de soluções viáveis e sustentáveis colmatando as externalidades.

Ademais, tal como afirma FORQUILHA (2007), a dominação do Estado, num determinado meio, apoia-se em outros meios como por exemplo, o processo de socialização através do qual os cidadãos adquirem modelos de comportamento que permitem o consentimento. Com efeito, o mesmo autor prossegue argumentando, para chegar a inculcar a atitude, o comportamento e adesão às normas jurídicas nos cidadãos há um processo de socialização que conta com uma importante participação do próprio Estado.

Uma das manifestações deste processo de socialização que vincula o Estado e o cidadão nos escalões inferiores é a descentralização distrital, implementada ao abrigo do regulamento da Lei dos Órgãos Locais do Estado (Decreto 11/2005), passando a reflectir a sua participação e

---

<sup>40</sup>Pretendemos referir os Cemitérios locais ou familiares por lá existentes, maioritariamente conhecidos em nome da respectiva família.

<sup>41</sup>Algumas pessoas na comunidade vendem, alienam as suas machambas para fins de garimpo.

responsabilidade em diferentes níveis que o compõem. E, à luz do mesmo Decreto, no seu artigo 48, refere-se que ao nível do distrito, o aparelho de Estado é composto por três elementos principais: Secretaria distrital, Gabinete do Administrador e Serviços Distritais.

Neste processo de socialização entre o Estado e o cidadão uma das acções-chave promulgada pelo Governo distrital de Manica, para garantir a sua participação na gestão dos recursos minerais se reflete pela implementação dos planos do Centro de Desenvolvimento para os Recursos Naturais (CDS-RN)- Manica, focalizados na mitigação dos efeitos resultantes da poluição das águas, dos rios, pelos garimpeiros, onde os líderes comunitários e chefes de postos administrativos têm vindo a serem capacitados em técnicas usadas na extracção de ouro, para disseminar aos garimpeiros.

Desta forma, ao abrigo do Decreto 6/2006, escalado o Governo do distrito de Manica, o expediente para entrevistas semi-estruturadas teve o despacho da Secretaria Permanente direccionando-o para o sector de Serviços Distritais de Actividades Económicas de Manica (SDAE), por via deste, coube ao delegado distrital superintendente da DPREM, afecto na repartição dos recursos minerais, responder pela gestão dos mesmos, nos seguintes termos:

*(...) Para começar, o distrito é rico em recursos minerais principalmente o ouro, razão pela qual há um recrudescimento da mineração artesanal ilegal (...) porque não se sabe o lugar certo da sua ocorrência, o certo é que esta é praticada numa forma solta e irresponsável (...) Por exemplo, com a descentralização de competências junto às autoridades locais instituídas, temos feitos trabalhos de campo com vista a sensibilizar e mobilizar os garimpeiros a optarem por boas práticas e vias sustentáveis da exploração mineira baseando-se na ideia de Associativismos, capacitações, palestras para que se sigam trâmites legais da exploração de qualquer recurso natural, principalmente, o ouro (...).<sup>42</sup>*

Ao abrigo da descentralização distrital que dá competência e responsabilidade aos Órgãos Locais do Estado para decidir, executar e controlar na sua respectiva área de jurisdição, no distrito de Manica, estas competências são logradas através dum conjunto de jornadas de actividades que se consubstanciam na Governação participativa, de tal forma que no distrito, todas as localidades subordinam-se e prestam contas ao seu respectivo Posto administrativo. Ora, no Posto Administrativo de Machipanda, a Governação participativa enquadra-se nos moldes das jornadas do Conselho Consultivo do Posto Administrativo (CCPA), conselho Consultivo Local (CCL) das localidades e os Conselhos Consultivos das Povoações (CCP).

---

<sup>42</sup> Entrevista com António Paulino. Técnico superintendente e delegado do DIPREM afecto nos Serviços Distritais de Actividades Económicas do distrito de Manica, 14 de Julho de 2014.

Nesta lógica, estas instituições existem porque são tidas como as que representam o mais alto nível de diálogo e planificação participativa nos seus respectivos níveis, abrangendo a comunidade local, oficialmente representada pelo CCP na definição de prioridades e gestão das oportunidades descobertas (matérias e financeiras), em conformidade com as necessidades locais. Assim, face à gravidade e forte demanda de ouro, quase em todos os povoados de Mharidza, a Administração local por intermédio das Instituições de Participação e Consulta Comunitária arroladas acima, tem-se empenhado na intervenção através de fóruns de debate estruturados por uma agenda comum, junto às comunidades. Nisto, a nossa entrevistada afirmou nos seguintes termos:

*(...) Aqui no P.A de Machipanda a zona mais afectada com problemas de garimpo é na localidade de Mharidza (...), mas temos feito a nossa parte através dos Conselhos Consultivos nos termos das Governação aberta baseando-se nas reuniões com todos intervenientes da sociedade de diferentes faixas etárias para trocar ideias e sensibilizá-los a praticar uma mineração responsável e sustentável; mas, é difícil acabar numa vez por todas com esta prática, pois, me parece que esta já é uma actividade normal e costumeira ou transmitida de geração em geração (...).*<sup>43</sup>

Com a descentralização das competências e a consequente delegação de poderes do Estado ao nível local, como parte das IPCC's, a Administração Pública Local de Machipanda tem confiado às autoridades comunitárias, vulgarmente conhecidos por líderes comunitários, subordinados aos secretários dos bairros, estes por sua vez, aos chefes das localidades, para garantir a reposição de ordem e tranquilidades públicas nas suas respectivas áreas de jurisdição.

Ora, o processo de fiscalização nas actividades desenvolvidas por este elenco, parece estar a par da lógica reprodutiva das funções desempenhadas pelas estruturas dos *Grupos Dinamizadores*, demonstradas na capacidade de promover o trabalho de participação colectiva na gestão da coisa pública.

#### **5.4. A Participação e responsabilidade do Governo Distrital de Manica na Gestão do garimpo de Ouro: Um olhar para a localidade de Mharidza.**

Efectivamente, para garantir a exploração sustentável de ouro, os trabalhos da autoridade comunitária de Mharidza são coadjuvados pelos líderes comunitários. Esta tarefa tem estado num ritmo desencorajador, alegadamente por não assumirem com poder às suas devidas

---

<sup>43</sup> Entrevista com Lurdes Pita Ngange. Chefe do P.A de Machipanda, 29 de Julho de 2014.



competências, por um lado. Pelo não conhecimento dos dispositivos legais que lhes dão legitimidade para tal, como é o caso do regulamento da Lei dos Órgãos Locais do Estado Lei 8/2003 (Decreto 11/2005), Diploma Ministerial nº 80/2004 e outros que complementam a sua legitimidade. A deficiente interpretação das suas competências, nalguns casos, faz com que estes tenham tendências à prática de neo-patrimonialismo da vertente económica ou social, fragilizando a sua actuação.

Assim, o diagrama abaixo descreve a reflexão da participação das autoridades locais na jurisdição da localidade de Mharidza face à gestão sustentável do garimpo de ouro, tendo como principal indicador a formalização do associativismo mineiro nos três (3) povoados abrangidos pelo estudo: Chadzuca, Nhamucuarara e Nhamachato.



**Bola fora da linha de jurisdição** : Fraca intervenção das autoridades locais. Não existe associação.

**Bola na extremidade da linha de Jurisdição**: há intervenção da autoridade local. Existe uma associação.

**Bola com a maior parte dentro da linha de jurisdição**: há grandes intervenções da autoridade local. Existe uma associação .

Fonte: Elaborado pelo autor

Como se pode observar, correlação ao diagrama acima demonstrado, a participação e responsabilidade das instituições do Estado ao nível da localidade sobre a gestão do garimpo nos três povoados não é consensual. Olhando para o caso do povoado de Chadzuca, onde a bola está fora da área de jurisdição da localidade, vê-se que em termos práticos a mineração é irresponsável,<sup>44</sup> aplicada nas aldeias, nas machambas, ao longo do rio Mussambuzi e seus afluentes, em grupo constituído por 3-5 indivíduos, na sua maioria do mesmo parentesco familiar<sup>45</sup>. O destaque vai para as antigas instalações da mina *Monarch*, um jazigo de ouro explorado em tempos passados com a mesma empresa cujo seu filão continua atrair os

<sup>44</sup>Nas aldeias e Machambas onde não existe água, os garimpeiros têm usado uma técnica tradicional que em língua local designa-se por "DHIK", consistindo no desvio do curso de água duma nascente para o local de trabalho por forma a facilitar a descapagem e remoção do solo compacto para encontrar as pedras que confirmam a existência do mineral designado em língua local por "Munyaka", e isso resulta em aberturas de fendas e alteração da biodiversidade. E, esta prática tem criado conflitos entre os grupos de garimpeiros e camponeses locais tendo como motivo, a tendência simultânea do uso da água da Água.

<sup>45</sup>Casal e seus filhos com e sem idade laboral, normalmente identificados pelo mesmo sobrenome.

garimpeiros Moçambicanos e Zimbabweanos residentes nas zonas próximas<sup>46</sup>, o que implica que, apesar do Governo ter feito a sensibilização e palestras sobre boas práticas da mineração, a sua intervenção tem-se arredondado ao fracasso<sup>47</sup>.

Relativamente ao povoado de Nhamucuarara, diga-se que o garimpo é praticado ao longo do rio Nhamucuarara, nos moldes itinerantes como o caso anterior. Contrariamente ao povoado de Chadzuka, neste povoado, o Governo, por intermédio da comunidade local, conseguiu sensibilizar os garimpeiros a formarem uma associação denominada “Associação Mineira de Mimosa”,<sup>48</sup> localizada na parte nascente de Nhamucuarara. O Governo distrital tem contado com o apoio do sector de Geologia e Minas através das acções do Fundo do Fomento Mineiro (FFM), então Instituto Geológico de Manica,<sup>49</sup> no apoio material associado à actividade nomeadamente, máquinas de trituração de pedras ou em capacitações sobre boas práticas de mineração. Em relação a esta acção, o nosso entrevistado argumentou o seguinte:

*(...) assim que estamos nesta associação, o Governo através de Geologia e Minas aparece para fazer reuniões, selecção e capacitações de alguns membros cá e fora do País (...) não só, como vês, o material que estamos a usar para desfazer as rochas é parte do apoio por parte da Geologia, pois, a nossa mineração não é aluvionar (...) nos apoiamos com mercúrio branco que no fim depositamos num tanque de decantação (...)<sup>50</sup>.*

No que tange ao povoado de Nhamachato, notam-se alguns aspectos similares de mineração artesanal de ouro em relação ao de Nhamucuarara, enquanto a extracção de ouro é feita de forma itinerante e solta nas aldeias assim como ao longo do rio Révuè, a principal fonte do povoado. O Governo por intermédio do sector da Geologia e Minas tem prestado assistência a uma associação mineira na zona de Munhena<sup>51</sup>. Nesta zona, os garimpeiros que fazem os seus trabalhos concentram-se num grande acampamento feito de cabanas de caniço e sacos

---

<sup>46</sup>Importa referir que a empresa mineira do *Monarch*, de concessão mineira se localiza no bairro Nhamombe (Povoado de Chadzuka) e agora não está activa, e não protegida pela guarda moçambicana razão pela qual há um recrudescimento de comunidade de garimpeiros. Sendo de carácter não aluvionar, as pedras nela extraídas são transportadas em sacos para as suas respectivas casas, a fim de triturar ou friccionar nas pedras para reduzir o tamanho e de seguida para a trituração através de moinhos feitos de Botijas de conservação de gás e outros resíduos sólidos em sucata/vazias, para facilitar a moagem. Feito isso, depois vai-se ao rio com o apoio de mercúrio branco (silver), é capturado o ouro das pedras proveniente do *Monarch* ou duma qualquer montanha com estas características.

<sup>47</sup> Importa referir que a única empresa de propriedade moçambicana de propensão mineira activa no distrito é do cidadão moçambicano Crisphin Chibaia designada por *Clienten Teach Mining*, empregando a mão-de-obra local.

<sup>48</sup>De acordo GEOIDE (2010), a associação foi fundada em 2001, actualmente com 81 Membros.

<sup>49</sup>De acordo com o nosso entrevistado Célio. Anil. a 25 Julho 2014, Técnico e funcionário de Geologia e Minas de Manica por parte dos recursos mineiras, o Fundo de Fomento Mineiro parou e já está criado o Instituto Geológico Mineiro (IGM) para continuar com as mesmas funções do FFM.

<sup>50</sup> Entrevista com Ernesto Banda membro da associação mineira de Mimosa. 22 de Julho de 2014.

<sup>51</sup>Cf. GEOIDE (2010). Fundada em 1999 e até a data da realização deste estudo continua inativa, alegadamente por falta de parceiros para manutenção

plásticos, constituído por grupos de famílias, singulares, dentre eles zimbabwuanos e moçambicanos que, para além da mineração, fomentam várias actividades temporárias, entre elas a abertura de barracas de venda e consumo de géneros alimentícios. Naturalmente, esta concentração proporciona problemas de saneamento do meio e o fortalecimento da prática da prostituição. Sobre a associação de Munhena disse o nosso entrevistado:

*(...) a associação já adquiriu um certificado mineiro através de preenchimentos de um guião proveniente do sector de Geologia e Minas (...) anexamos o dinheiro e encaminhou-se para Chimoio e, depois ouvimos que a documentação já chegou em Maputo, assim aguardamos pelos restantes procedimentos (...)*<sup>52</sup>.

Tal como afirmou ANTÓNIO (2011), uma vez que a actividade de garimpo tem sido alternativa da agricultura, sobretudo na zona rural de Manica, para os intervenientes directos desta actividade assim como a população local, através das somas provenientes do garimpo, é notório o desenvolvimento que se reflecte na compra de meios de transporte, construção de casas convencionais, compra de gado bovino, maior poder de compra para diversificação da dieta alimentar, pagamento de propinas aos seus filhos e atendimento a problemas de saúde. Nisto a nossa entrevistada confirmou pelas seguintes palavras:

*(...) sou viúva e o meu marido era membro da associação. Para além da agricultura, tenho praticado a mineração e, juntamente com a minha família (...) fizemos pequenos negócios no acampamento de garimpeiros. Tenho esta casa, como vês. Os meus três filhos já concluíram o nível médio em Machipanda-sede (... ) Assim como o Governo é amigo da mineração, os seus membros têm vindo a fiscalizar a associação através de cobrança de senhas e quotas. Não vejo problema nisto (...)*<sup>53</sup>.

### **5.5. Da participação do Governo Distrital na Gestão do garimpo ilegal à realidade empírica do neo-patrimonialismo como obstáculo do desenvolvimento.**

De acordo com LALÁ & OSTHEIMER (1990-2003), o Estado é considerado provedor e protector, em vez de servidor dos cidadãos que o elegeram, tem em linha de conta a cultura extremamente paternalista dos moçambicanos, destacando-se a coexistência de duas tradições e trajectórias Socio-económica diferentes. A primeira está patente nos discursos de Estado e refere-se ao paradigma da democracia pluralista no contexto de uma tradição ocidental, e a segunda encontra-se enraizada na tradição cultural africana, que absorve a noção de Governação. Não obstante, trata-se de uma visão que, em geral, continua altamente

---

<sup>52</sup> Entrevista com Norberto. N. Chiururu, membro da Associação Mineira de Munhena dia 19 de Julho de 2014.

<sup>53</sup> Entrevista com Lucinda Tembo. Cidadã residente nos arredores da Associação mineira de Munhena 19 de Julho de 2014.

autoritária, com critérios de precisão estabelecidos, não pela aplicação de regras despersonalizadas, mas sim pela vontade do ‘chefe’.

Mediante estas características, um conjunto de teóricos africanos na década 80 desenvolve uma literatura que se designou por teoria da crise do Estado. Partindo da ideia de dar legitimidade ao Estado, como a única força motriz do desenvolvimento, esta teoria gorou o Estado, não só na vertente político-administrativa, como também, na fraca correspondência da cobertura do processo retroactivo das políticas públicas para se adaptar às necessidades ocasionais. Em relação ao que foi dito acima, quanto à correspondência da paternidade do Estado na provisão dos serviços e implementação exaustiva de políticas públicas, o nosso entrevistado se expressou nos seguintes moldes:

*(...) Sou técnico médio em serralharia Mecânica pelo Instituto Comercial Joaquim Marra do Chimoio (...)* não é nosso desejo fazer esta actividade, apenas estamos a procura de auto-sustento porque não temos emprego formal; o Governo tem -nos sensibilizado para formar associações, mas, a experiência que tenho é que o Governo não tem sido justo connosco, pois, nós processamos o ouro, todavia, na hora de acertos finais nenhum de nós participa e, quando levamos o ouro para negociar com a Geologia e Minas na vila, demoram fazer o reembolso do dinheiro conforme o combinado, levando mais de dois meses para o seu reembolso; às vezes, até um ano e, veja que somos uma equipa com necessidades para cumprir nas nossas famílias, razão pela qual preferimos negociar no mercado informal com os compradores privados (...) <sup>54</sup>.

Uma das características basilares da teoria da crise do Estado em Moçambique na década 1980, que ainda sobrevive, na vertente administrativa, levantada neste trabalho, é por alguns autores qualificada por neo-patrimonialismo, caracterizado por um conjunto de práticas que se consubstanciam na corrupção, clientelismo (...) <sup>55</sup>, nepotismo, o tribalismo e prebendalismo por parte das instituições na gestão da coisa pública.

A partir do que foi dito acima, podemos notar que há uma tendência das práticas económicas estarem aliadas à incapacidade do Estado, como protector e provedor de bens e serviços aos respectivos beneficiários, evidenciando o forte pensamento liberal e crise económica em que a grande demanda do mineiro vai provocar grandes distorções no sector produtivo das economias. Dentre as distorções, pode-se apontar o abandono da agricultura em benefício da mineração artesanal, excessiva regulamentação e intervencionismo exagerado do Estado nos negócios privados.

---

<sup>54</sup> Entrevista com Moisés Nicolau Chingoto. Minerador artesanal de chazuca. 18 de Julho de 2014

<sup>55</sup> Cf. MÉDARD 1990, 1991, p. 323-353 *apud* NGUIRAZE (s/d).

De facto, ao nível do distrito de Manica, mediante a participação das instituições do Estado pode-se compreender que as atitudes neo-patrimonialísticas na persistência da mineração artesanal de ouro manifestam-se nos moldes do nepotismo e clirntelismo, que se consubstancia na instrumentalização dos processos participativos por elites, com interesse alheios à gestão sustentável<sup>56</sup>. Nisto, com o nosso entrevistado extraímos os seguintes detalhes:

*(...) olha a reacção do Governo quanto a esta prática não tem sido muito significativa, pois, acho que estamos a ser usados (... ) Nas reuniões que temos tido, no âmbito dos Conselhos Consultivos Locais, o Governo provincial dá-nos ordem de trabalho e nós cumprimos(...) mas, no terreno, passamos vergonha, visto que os garimpeiros reagem verbalmente dizendo que por mais que vocês tentem nos proibir, não negociamos convosco, mas sim, os vossos superiores hierárquicos(...); mesmo assim, notamos que alguns dos nossos colegas têm-se beneficiado desta prática ao ficarem no silêncio sem denunciar o perigo que corremos ou alegando que o ouro está no território da minha jurisdição e também estou ganhando por isso(...)<sup>57</sup>.*

Com base nesta informação, pode-se acreditar que com a elevada prevalência de corrupção de pequena escala na administração estatal, a confiança das instituições do Governo e do Estado está em decadência (LALÁ & OSTHEIMER, 1990-2003).

Ao nível do distrito de Manica, de acordo com a DIRECÇÃO NACIONAL DE MINAS (2012, p. 6), este facto prova-se pelo envolvimento de indivíduos, designados por “mandantes”, com grande poder económico que disponibilizam aos garimpeiros os meios de produção como Moto-bombas, Alavancas de grande porte, Pás, alimentos, valores monetários para pagar a mão-de-obra, assistência jurídica em casos de flagrante delito pela equipa de fiscalização, entre outros, destacando-se o envolvimento directo de Agentes da Polícia da República de Moçambique (PRM) e outros agentes ou funcionários do Estado moçambicano bem posicionados.

Ademais, informação despoletada na mesma fonte confirma que se reportou o envolvimento de cidadãos de nacionalidade zimbabweana que, em muitos casos, também disponibilizam os meios de produção. Correlação a esta descrição o nosso entrevistado declarou o seguinte:

*(...) o Estado através do Governo provincial tem feito muito esforço, mas, as pessoas que estão dentro dele não ajudam (...) na verdade digo-lhe que na altura em que fui empossado como líder comunitário e fiscal, pude confiscar o material de garimpeiro como Moto-bombas, Picaretas, Moagens de trituração de rochas auríferas e Pás (...) este material entreguei à Geologia e Minas, mas, passado um tempo, nas minhas jornadas de campo, apanhei o mesmo material no local de confisco anterior com os*

---

<sup>56</sup> Cf. MACUCULE (2006).

<sup>57</sup> Entrevista com Vasco B. Dias. Líder comunitário de Nhamucuarara 22 de Julho de 2014

*respectivos garimpeiros (...) Fiquei muito desmotivado porque vi que a minha atitude foi insignificante, razão pela qual prefiro deixar assim (...) fico amedrontado porque muitos deles são nativos e outros zimbabwianos, que de qualquer forma, para além de estragar a nossa relação de convivência social, a qualquer momento podem me ferir recorrendo a magia negra e fugirem para Zimbabwe como forma de se aliviarem do crime (...)*<sup>58</sup>

Por um lado, é possível notar que a dinâmica contínua do garimpo no distrito, não só está ligada à componente político-institucional, mas também, está a par da componente socio-cultural que se consubstancia na continuidade de hábitos e costumes a tempo e superação da objectividade pela subjectividade, visto que, para os garimpeiros, a intervenção do Estado através da sua representatividade e implementação da legislatura implica inibir a livre prática da actividade que garante a subsistência e criação de obstáculos na sua realização, fazendo com que estes recorram às práticas de superstição para lograr os seus intentos e, conseqüentemente, o Estado perde a sua legitimidade como provedor e protector das populações, deixando de fazer o seu devido papel, optando pela tolerância desta actividade.

Por outro, verificou-se que o discurso dos dois líderes comunitários está associado às limitações técnico-legais, configuradas na fraqueza da implementação da legislação vigente para a resolução dos desafios impostos pela sociedade no que diz respeito à responsabilidade do Estado como o garante e provedor do bem-estar aos cidadãos, em confirmação com MACUCULE (2006), ao sublinhar que o processo de gestão participativa tem estado a par de incapacidade dos serviços de Estado aos diferentes níveis e Departamento para a implementação dos instrumentos legais existentes (fiscalização, elaboração e implementação participativa de planos de maneio).

Portanto, da interpretação feita nestes dois últimos discursos, é notória a clarificação da falta de transparência na gestão de benefícios gerados pelos processos participativos deste recurso mineral por parte dos garimpeiros e o Estado (Geologia e Minas), fazendo com que haja um sentimento de desencorajamento na adesão do discurso associativista, assim como por parte dos líderes locais, existe uma falta de compromisso que o Estado desenvolve desde o escalão superior, tendendo a viciar a transparência de gestão dos recursos para satisfazer as suas necessidades, optando pela instrumentalização dos líderes locais como o garante da existência do Estado, confundindo a verdadeira delegação de poderes, competências, as motivações, meios e vontade de aprender nas lideranças comunitárias.

---

<sup>58</sup> Entrevista com David Wiri. líder comunitário de Mharidza no povoado de Penhalonga. 14 de Julho de 2014.

## CAPÍTULO VI: CONCLUSÕES E SUGESTÕES

### 6. Conclusões

Este trabalho teve como principal objectivo averiguar a paternidade do Estado como protector e provedor dos serviços aos beneficiários ao nível local em preceito da descentralização administrativa (desconcentração).

Por conseguinte, em Moçambique, nos termos da Lei, uma vez autorizada a mineração artesanal, seja do ouro, Turmalina ou de outros recursos minerais, o Estado, com base na desconcentração, tem vindo a exercer o seu controlo da melhor maneira possível, em conformidade com as políticas públicas sustentáveis e adequadas às circunstâncias da descoberta dos recursos naturais.

Os resultados da pesquisa mostram que há tendências das autoridades locais intervirem positivamente na gestão sustentável da mineração artesanal de ouro, dado que existe ao nível nacional uma legislação forte que prevê o associativismo mineiro, de modo que os mineradores artesanais, quando sensibilizados a aderirem à associação possam ter capacitações e treinamentos sobre boas práticas e normas sustentáveis da mineração artesanal.

Ora, durante o trabalho de campo constatou-se que a prevalência da mineração artesanal de ouro no distrito de Manica não só está ligada à questão social de ser a actividade alternante à agricultura de subsistência, mas também à fragilidade do ajustamento das políticas públicas de natureza legal institucional do país na área mineira. Este facto, justifica-se na medida em que a mineração artesanal de ouro solta é praticada nas zonas livres, concessionadas ou exclusivamente atribuídas pelo DUAT por aquisição costumeira ou de boa-fé, na qual a maior parte dos casos sublinha-se pelo mal-entendido dos limites da sua aplicação por parte do utente.

De igual modo que, as intervenções das instituições governamentais ao nível local têm sido limitadas, alimentando a conivência traduzida na corrupção de pequena escala, consubstanciada na troca de favores em pretexto da Lei e a sua competência, aliciados pelas somas que o garimpo proporciona aos praticantes, em detrimento da sua motivação salarial.

A este respeito, os contratos entre os mineradores artesanais e o Estado, através do Fundo de Fomento Mineiro, então IGM, estão em fracasso, pois, devido a falta de transparência, excessiva burocracia e à falta de responsabilidade entre os contratados (As associações e os garimpeiros soltos que aderem ao contrato) e os contratantes (DIPREME, Geologia e Minas),

explicada pela imperatividade do Estado na fixação de tabela de preço e o período de pagamento do respectivo valor, fazendo com que os membros das associações diminuam em prol dos singulares; conseqüentemente, eclode a fuga ao fisco a favor dos compradores privados que, maioritariamente, são imigrantes provenientes de outros países afro-asiáticos radicados no distrito. Estes pagam altas somas de dinheiro em detrimento do Estado e sem obedecer ao procedimento burocrático, doando o mercúrio, como incentivo, daí que se verifica a incapacidade do Estado na captação de receitas para os investimentos na economia local.

Ademais, a pesquisa constatou que a mineração artesanal naquele distrito, para além de gerar emprego directo, alivia o flagelo da pobreza económica nas famílias intervenientes, redução do êxodo rural, criminalidade nas zonas urbanas, uma vez que a maior parte dos praticantes que se aglomeram nas regiões de extração são jovens nativos e zimbabweanos formalmente desempregados. Estes últimos, na sua maioria quando interpelados constata-se que são imigrantes ilegais e clandestinos; em casos acidentais nas minas, fazem a transladação do cadáver, também de forma clandestinos especialmente no período nocturno, aproveitando-se das lacunas da vigilância fronteiriça e a corrupção que já estão corroendo os serviços migratórios.

O trabalho de campo, de igual modo, mostrou que, de facto, a fraca divulgação dos dispositivos legais tem sido influenciada pelas dinâmicas sócio-históricas baseadas na lógica de irmandades e vizinhanças entre os dois países (Moçambique e Zimbabwe), no que diz respeito à expansão do Imperio Monomotapa e, mais tarde, a mútua cooperação para o alcance das independências nacionais, o que fortifica o clientelismo, nepotismo a corrupção económica ou social entre os dois actores sociais (autoridades comunitárias e os imigrantes).

Embora seja controverso, a pesquisa de campo revela que o investimento local é visível numa forma indirecta, na medida em que os mineradores artesanais têm aumentado a demanda de produtos básicos, conseqüentemente, a fixação de mercados nos locais próximos de mineração tem-se transformando na principal fonte de arrecadação de receitas através de fiscalização nas regiões da sua prática.



## 6.1. Sugestões

Com base na pesquisa realizada através da literatura de capital importância, auxiliada pelo trabalho de campo, a fim de evidenciar as hipóteses levantadas, confirmamos que em Moçambique, particularmente no distrito de Manica, para a exploração sustentável de recursos minerais, especialmente o ouro, o Governo provincial assim como distrital deve:

Através de Conselhos Consultivos Distritais, realizar constantemente as jornadas colectivas (Operação conjunta/multisectorial) entre as delegações distritais baseadas na divulgação de imagens de acidentes, doenças crónicas e mentais já registadas noutros países, como o Japão (Convenção de Minamata, 1953 sobre o mercúrio), assim como de países que atravessaram pela maldição da abundância de recursos naturais (Holanda), através de realização de reuniões e consultas públicas, tomando como base as Direcções Distritais da Agricultura, Direcção Distrital dos Recursos Minerais e Energia, Direcção Distrital Para a Coordenação da Acção Ambiental, Direcção Distrital de Turismo, Direcção Distrital de Saúde e do Interior e, naturalmente, a exigência da prestação de contas das monitorias realizadas por cada Direcção no campo ao Governo provincial;

Intensificar as técnicas do associativismo, optando pelas associações-piloto (Mimosa e Munhena), de modo a que se procurem parceiros responsáveis a investir através da mecanização da mineração e empregabilidade da comunidade local;

Tomar medidas profundas, através de sector migratório, de modo a tirar melhor proveito dos imigrantes através da fiscalização baseada no conhecimento do perfil do imigrante (legal, ilegal e clandestino), motivos e o tempo de estadia de acordo com os documentos formais, em coordenação com as autoridades locais da zona de chegada para melhor gestão e controlo nos moldes da Lei;

Mobilizar mais estudos do género com vista a fazer a recuperação e mitigação de impactos ambientais para salvaguardar os ecossistemas com base na identificação de plantas específicas das áreas em causa e a reconstrução gradual dos solos degradados apostando nos Centros de Desenvolvimento para os Recursos Naturais (CDS-RN).

Negociar com os proprietários das concessões, sejam elas adquiridas DUAT costumeiro ou de boa-fé, ou convencional, para a permissão das pesquisas de propensão mineira para que se projetem empresas de género baseadas nas práticas responsáveis e sustentáveis da mineração assim como a criação de emprego à comunidade local.

## 7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABBOTT, A. (2001). *Time matters: on theory and method*. Chicago: the university of Chicago press.
- AFONSO, R. & MARQUES, J. (1993). *Recursos Minerais da República de Moçambique: contribuição para o seu conhecimento*.
- ALFREDO, B. (2009). *Alguns Aspectos do Regime Jurídico da Posse e do Direito de Uso e Aproveitamento da Terra e os Conflitos Emergentes em Moçambique*, Universidade de África de Sul, Pretória, p. 180. Disponível em [www.unir.unisa.ac.za](http://www.unir.unisa.ac.za). Acedido em 22.09.2014, 16:57h.
- AFRIMAP (2009). *Moçambique Democracia e Participação Política: Um relatório publicado pelo AfriMAP e pela Open Society Initiative for Southern Africa*. 144-168p.
- AMARAL, Diogo Freitas (1998). *Curso de Direito Administrativo*. 2ª edição . Lisboa: Almedina, Volume 1.
- ANDERSSON, Per-Åke; BIGSTEN, Arne; BUCUANE, Aurélio e MATSINHE, Luís (2007). *Iniciativa de Transparência da Indústria Extractiva e Moçambique*; Discussion Papers No.62P; Direcção Nacional de Estudos e Análise de Políticas; Ministério de Planificação e Desenvolvimento, República de Moçambique.
- ANTONIO, M. (2011). *Impacto socioeconómico da mineração artesanal: caso das famílias residentes na Área de Conservação Transfronteiriça de Chimanimani, distrito de Sussundenga*. Trabalho de licenciatura em Antropologia. FLSC/UEM.
- ARTUR (1999). *Actividade de participação e Emponderamento da comunidade de Mocha*. Tese de Licenciatura FAEF, DEF/UEM. Maputo.
- ARRETCHE Marta (1996). *O mito da descentralização: maior democratização e eficiência das políticas públicas?* revista brasileira.
- BARDIN, L. (1977). *Análise de conteúdo*. Lisboa: 7. ed. Edições 70.
- BEVAN, D., COLLIER, P., and GUNNING, J.W.(1992). “Anatomy of a Temporary Trade Shock: The Kenyan Coffee Boom of 1976-9” *Journal of African Economies* 1(2):271-305.

BAKKER, Age (2008). *Moçambique deve apostar nos recursos minerais*; FMI e Banco Mundial; disponível em: <http://economia.uol.com.br/ultnot/lusa/02/22/ult3679u3267.jhtm>.

BINOTTO. E., *et al*, (2010). *Descentralização Político-Administrativa: o Caso de uma Secretaria de Estado*: Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional.

CÁCERES *et al.*, (2007). *Desenvolvimento Económico Local em Moçambique: m-DEL para a planificação distrital Um método para identificar potencialidades económicas e estratégias para a sua promoção*. Vol.1.

CHEEMA, G, Shabir & RONDINELLI, Dennis, A. (1983). *Decentralization and Development, Beverly Hills, London, New Delli*, Sage Publications.

CIP (2010). *Questões à volta da Mineração em Moçambique*: Relatório de Monitoria das Actividades Mineiras em Moma, Moatize, Manica e Sussundenga.

\_\_\_\_\_ (2011). *Distrito de Manica. Rastreado a despesa de 2010*: Fundo de Investimento Distrital; Fundo Distrital de Desenvolvimento; Fundo de Apoio Directo às Escolas; Investimentos do Governo Provincial no Distrito; Investimentos do Governo Central no Distrito.

CIP & AWEPA (2013). *Boletim sobre o processo político em Moçambique: Mineração artesanal: garimpo de ouro*, Joseph Hanlon, Maputo.

CLAASSEN, E.M. (1992). “*Financial Liberalization and Its Impact on Domestic Stabilization Policies: Singapore and Malaysia*”, *Weltwirtschaftliches Archiv* 128:137-167.

COLLIER. P. (2007). *Os Milhões da Pobreza*. Sociedade editorial, Lda.

CHAPARRO, A. E. (2000). “*La Llamada Pequena Minería: Un Renovado Enfoque Empresarial*”. *Série Recursos Naturais e Infraestrutura*; N 9. Santiago: CEPAL. Chile.

CTV- Estudos e Advocacia Ambiental (CTV). (2013). *Nos distritos de Manica: Mineração artesanal periga vida da Crianças*.

DE SOUSA, C. (2006). *Políticas Públicas: uma revisão da literatura*. Porto Alegre. p. 20-45.

DIAS, C. (2000). *Pesquisa qualitativa- características gerais e referenciais* disponível em: [http://www.reocities.com/claudia ad/qualitativa. Pdf](http://www.reocities.com/claudia_ad/qualitativa.Pdf)>. Acesso em: 30 dez 2009.

DILLINGER, William. (1995). *Decentralization, Politics and Public Services*. Paper apresentado no Seminário Impasses e Perspectivas da Federação no Brasil, em São Paulo, 5, mimeo.

DONDEYNE, S. NDUNGURU, E. e MULABOA, R. (2007). *Em Busca de Ouro. Garimpo e Desenvolvimento Sustentável*. Uma difícil conciliação? 1ª Edição, Chimoio. U. Zurmuhl.

DONDEYNE, S.; E. Ndunguru; P. Rafael & J. Bannerman (2009). “*Artisanal Mining in Central Mozambique: Policy And Environmental Issues Of Concern*”. *Resources Policy*. Vol. 34, No.12, Pp. 45-50.

DRECHSLER, B. (2001). (comp) “*Small-Scale Mining and Sustainable Development within the SADC Region*”. Final Report. Practical Answers to Poverty. MMSD-SA Research Topic. Available at [www.naturalresources.org](http://www.naturalresources.org). Org (Accessed in Abril de 2008).

ÉVORA, R. (2001). *A abertura política e o processo de transição democrática em Cabo Verde*. Dissertação de Mestrado em Ciência Política. Universidade de Brasília. Brasília.

FALCK, H. (2006). *Moçambique: Doença Holandesa em Moçambique? Relatório económico do País*. Maputo, Agencia Sueca de cooperação internacional para o desenvolvimento.

FALLETI, T. (2006). *Efeitos da Descentralização nas Relações Intergovernamentais: o Brasil em perspectiva comparada*. Sociologia Print, Porto Alegre, nº 16. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a04n16.pdf>. Acesso em 30 de Novembro de 2007.

FARIA & CHICHAVA (1999). *Descentralização e Cooperação Descentralizada em Moçambique*.

FORQUILHA, Salvador Cadete (2007). “*Remendo Novo em pano velho*”: O impacto das reformas da descentralização no processo da Governação Local em Moçambique. Maputo. IESE.

\_\_\_\_\_(2010). *Governação distrital no contexto das reformas de descentralização administrativa em Moçambique lógicas, dinâmicas e desafios*.

FORQUILHA, Salvador Cadete & ORRE, Alask (2011). *Transformações sem Mudanças: os conselhos locais e o desafio da institucionalização Democrática em Moçambique*. In Brito et al., *Desafios para Moçambique 2011*. Maputo: IESE.

- GEOIDE (2010). *Estudo sobre a “Mineração Artesanal, Associativismo e Tecnologias Para o seu Aproveitamento Sustentável”* (ITC). Iniciativa para Terras Comunitária.
- GLAZIER, J. D. & POWELL, R. (1992). *Qualitative research in information management*. Englewood, CO: Libraries Unlimited, 238 p.
- GIL A (2008). *Métodos e Técnicas de pesquisas Social*. São Paulo. 6ª edição.
- GROELSEMA, R. et al. (2009). *Avaliação da Democracia e Governança em Moçambique: Relatório preliminar*, ARD, Inc.
- HALL, P. e TAYLOR, R. (2003). “As três versões do Neo-institucionalismo”. *Lua Nova*, 58, p.193-223. (Disponível em [www.scielo.br](http://www.scielo.br) ).
- HIGMAN, S., Bass, S., Judd, N., Mayers J., e Nussbaum, R.(1999). *The Sustainable Forestry Handbook*. Earthscan Publication Ltd, London.
- HUNTINGTON, S. (1994). “*A Terceira Onda: democratização no final do século XX*”. Tradução de Sérgio Góes de Paula. São Paulo: Ática.
- KAYIZZI-MUGERWA, S. (1998). *External Shocks and Adjustment in Zambia, Ekonomiska studier 26, Goteborg*: Nationalekonomiska instituten, Handelshogskolan, Goteborgs Universitet.
- LALÁ & OSTHEIMER (1990–2003). *Como limpar as nódoas do processo democrático? Os desafios da transição e democratização em Moçambique*.
- LOFORT.A & RAIMUNDO, I. (1998). *Gestão comunitária dos recursos naturais: o Parque Nacional do Zinave*.NET/UEM Maputo.
- LUSTOSA Paulo H. (s/d). *Descentralização e Centralização em um Ambiente em globalização*.
- MACUCULE A. (2006). *Introdução a Gestão Participativa de Recursos Naturais*. Maputo. IUCN.
- MANUEL, et al., (2010). *Manual de Educação Ambiental nas Escolas Vocacionais de Moçambique*. Maputo.
- MARCONI & LAKATOS (1992). *Metodologia Científica*. São Paulo. Atlas. 2ª edição

- MATAKALA (2001). *Cursos sobre Métodos Qualitativos de Investigação em Maneio Comunitários de Recursos Naturais (MCM)*. MADER/DNFFB. Maputo.
- MATUELE. D. (2008). *Análise do processo de Gestão dos Recursos Naturais usados na Floresta de Inhamacari e os Benefícios para as Comunidades Locais*. Tese, Maputo-UEM, Janeiro.
- MAUVILO A.F. (2011). *Impactos da Organização e Formalização da Mineração Artesanal e de Pequena Escala no Desenvolvimento Local: O Caso do Posto Administrativo de Nguzene, Distrito de Mandlakaze*. Tese, Mestrado, MAPUTO, UEM.
- MÉDARD, J. F. (1990). *L'Etat Patrimonialisé*. Paris: politique Africaine.
- MÉDARD, J. F (1991). *L'Etat néo-patrimonial en African noire*. In Médard, J. –F. dir. *Etats d'Afrique Noire. Formation, Mécanismes et Crises*. Paris : Karthala.
- MEDEIROS R. L. (2011). *Maldição dos recursos naturais e os riscos de desindustrialização no Brasil*. VII Congresso Nacional de excelência em Gestão.
- MEDICI, A. C. (1994). *Economia e Financiamento do Setor Saúde no Brasil*. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública - USP.
- MÉTEIER (2004). *Perfil da descentralização em Moçambique: Por uma governação descentralizada (1975-2003)*.
- NGUIRAZE A. & AIRES, J (2011). *Moçambique: processo de Participação das comunidades rurais no desenvolvimento local*. Revista Ideias.v.5, Page. 30-65.
- rurais no desenvolvimento local.Revista Ideias.v.5, Page. 30-65.
- NGUIRAZE (s/d). *A Participação da comunidade rural na lógica desenvolvimentista do estado moçambicano: do tipo ideal weberiano à realidade empírica do neo-patrimonilismo*. UFRN.
- NHACA, F., & P. Castigo (2009). *Garimpo na Reserva Nacional de Chimanimani – Avaliação Ambiental e Socio-económica*, Chimoio.
- NICHOLS. (1991). *Social Survey Methods: A field Guide for Development Workers*. Oxfam, England.

- PERONE, P.(2013). *Incentivo à concorrência: Como evitar a doença holandesa*. Moçambique em Ascensão. Construir um novo dia. Fundo Monetário Internacional.
- PIJNENBURG & CAVANE (2000). *Métodos e Técnicas de Investigação Socio-Económica*. Apontamentos das aulas. FAEF. Maputo.
- POCINHO M. (2009). *Amostras: Teoria e exercícios passo-a-passo*. Amostra e tipos de amostragens.
- PRODANOV & DE FREITAS (2013). *Metodologia do trabalho Científico: Métodos e Técnicas de pesquisa e do trabalho académico*. Rio grande do sul-Brasil 2ª edição
- RELATÓRIO DO DISTRITO DE MANICA (2012). *Programa Nacional de Abastecimento de água e saneamento rural (pronasar)*; estudo de base sobre a situação de abastecimento de água e saneamento rural, Relatório sobre capacidade institucional do distrito de Manica. Província de Manica.
- REZENDE F (s/d). *Razões emergentes para a validade dos estudos de caso na ciência política comparada*. Revista brasileira da Ciência Política nº 6. Brasília, Julho - Dezembro de 2011, pp. 297-337.
- SANTOS. B. (2012). *Moçambique: a maldição da abundância?*
- SELEMANE, T & MOSCA, J. (2011). *El dorado Tete: os megas projectos de mineração*, Maputo, CIP.
- SERRA Jr & CUNHA (2004). *Manual de Direito do Ambiente*. Maputo.4ª edição. Ministério da Justiça; Centro de Formação Jurídica e Judiciária.
- SPINK, P. (1993).“*Descentralização: Luto ou luta?*”. *Poder Local: Governo e Cidadania* – Rio de Janeiro: FGV.
- SINNOTT, E; NASH, J. DE LA TORRE, A. (2010). *Recursos naturais na América Latina*. Rio de Janeiro: Elsevier; Washington, DC: World Bank.
- SINOIA Nunes José (2010) *ACTIVIDADE MINEIRA EM MOÇAMBIQUE, CASO ESPECÍFICO DA PROVÍNCIA DE TETE: Sua contribuição para a economia local no período entre 2002-2008*.
- SOIRI, L. (1999). *Moçambique aprender a caminhar com uma bengala emprestada?* Ligações entre descentralização e alívio da pobreza ECDPM/ documento de reflexão nº13.

STINE Skoett Thomsen; SILVESTRE Baessa, ROBERTO Manjate (2010). *Análise do FDD na Óptica de Género Majune, Muembe, Mecanhelas e Mandimba*. Maputo.

TAIMO. N. (2010). *Estudo de caso a contribuição da ANDA para o melhoramento da transparência na gestão dos sete milhões no distrito de Manica*.MASC.

TOBAR F. (1991). *O Conceito de Descentralização: Usos e Abusos*: Artigo Publicado em: Planejamento e Políticas Públicas No 5: 31-51.

VALÁ, S. (2010). *O Orçamento de Investimento de Iniciativa Local e a Dinamização da Economia Rural em Moçambique: Resultados, Desafios e Perspectivas*. Economia política e Desenvolvimento. vol 1,nº2. CAP-Revista científica inter-Universitária.

VIEIRA, J. (2010). *Metodologia de Pesquisa Científica na Prática*. Paraná Curitiba: Editora Fale, 152p.

### **Fontes institucionais**

FUNDO DE FOMENTO MINEIRO (1988-2008). *Promovendo a riqueza mineira em Moçambique*, Maputo [www. fmm. gov.mz](http://www.fmm.gov.mz).

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA, *recenseamento geral da população e habitação 2007*: indicadores socio-demográficos distritais, Província de Manica.

ESTATÍSTICAS DO DISTRITO DE MANICA (2013) INE,2012.

MINISTERIO PARA A COORDENAÇÃO DA ACÇÃO AMBIENTAL (2007). *Estratégia ambiental para o desenvolvimento sustentável de Moçambique*.

\_\_\_\_\_ (2007). *Garimpo e Desenvolvimento Sustentável, uma Difícil Conciliação? Centro de Desenvolvimento Sustentável*. Direcção Provincial de Recursos Minerais de Manica.

MINISTÉRIO DE ADMINSTRAÇÃO ESTATAL/MADER/MPF (2003). *Participação e consulta comunitária na planificação distrital*: Guia para organização e funcionamento. Maputo: MAE.

\_\_\_\_\_ (2005). Perfil do Distrito de Manica provincial de Manica, MAE, 50 Pps.

MINISTÉRIO DOS RECURSOS MINERAIS (2008). *Legislação Mineira de Moçambique*. Maputo: Imprensa Nacional de Moçambique.



\_\_\_\_\_ (2012). RELATÓRIO DO SEMINÁRIO SOBRE “Boas práticas na mineração artesanal e de pequena escala em Moçambique” Direcção nacional de Minas.

### **Legislação**

Decreto n°6/2006 (2007). Estatuto Orgânico do Governo Distrital consultado no dia 12 de Abril.

Decreto n°11/2005, Boletim da Republica, I Série n° 23, 10 de Junho de 2005. Constituição da Republica de Moçambique, 2004.

Lei n°8/2003, art 3 de 27 de Março - Lei dos Órgãos Locais do Estado.

Lei n°9/96, Boletim da República, I Série, n° 47, 1º Suplemento, 22 de Novembro de 1996.

Lei de Terra (Lei n° 19/97, de 1 de Outubro)

Lei de Minas (Lei n° 14/2002, de 26 de Junho)

Lei do Ambiente (Lei n° 20 de 1 de Outubro de 1997)

<http://www.verdade.co.mz/nacional/20926-mineraçao-artesanal-atrai-mais-de-cem-mil-pessoas-com-maioria-ilegal> consultado no dia 12 de Abril de 2014.

[http://www.cartamaior.com.br/templates/colunaImprimir.cfm?coluna\\_id=5699](http://www.cartamaior.com.br/templates/colunaImprimir.cfm?coluna_id=5699) (consultado no dia: 20 Abril de 2014).

## **8. ANEXOS**

## **ANEXO I : Guião de entrevistas dirigido aos 3 grupos Alvo.**

### **Apresentação do entrevistado**

#### **Grupo I: Membros do Governo do Distrito de Manica e Autoridades Locais.**

1. Como é que o Governo distrital faz o controlo da mineração artesanal de ouro?
2. Até que ponto o Governo distrital está preparado para combater ao garimpo, uma vez que este constitui a fonte de renda para a comunidade local?
3. Que mecanismos de tomada de decisão são feitos pelo Governo para que se cumpra com a lei e ordem na mineração artesanal?
4. Porque é que as potencialidades mineiras do distrito não se transformam em riqueza para deixar de conviver com a pobreza que é um dos pontos da agenda do governo do dia?
5. Quais são as vantagens socio-económicas que a prática do garimpo gera para o Governo distrital?
6. Que acções é que o Governo tem levado a cabo para garantir uma cooperação sustentável entre o garimpo e o ecossistema, no que diz respeito à precaução e mitigação dos impactos por ele criados?
7. De que maneiras o Governo distrital descobre a existência da prática do garimpo em algures do distrito?
8. Qual tem sido a reacção do Governo distrital face aos problemas antropológicos que fazem persistir a usurpação da terra para o garimpo?
9. Quais são os mecanismos de sensibilização que o Governo recorre para explicar a comunidade sobre o impacto do garimpo na vida das gerações vindouras?
10. Como é que o Governo distrital ganha o dividendo da mineração através dos garimpo?

#### **Grupo II: Membros de Associação Mineira e Garimpeiros singulares**

### **Apresentação do entrevistado**

1. A quanto tempo é que praticas o garimpo?
2. Com o garimpo, consegues garantir a sobrevivência da sua família sem praticar a agricultura?
3. Que mecanismos usou para chegar a ter a concessão de exploração do ouro?
4. Conheces a licença mineira? Qual é o procedimento usado para sua aquisição?
5. Como é que agradeces às autoridades locais para garantir uma livre exploração mineira?
6. Como é que vês a actuação das autoridades locais nesta actividade?
7. Como é que pagas imposto ao Governo distrital pelo uso da terra e do recurso?
8. Como é que fazes a comercialização do ouro que extrais?
9. Onde é que investes com o rendimento que ganhas nisto?
10. O que tens a dizer sobre esta conversa, sobretudo os desafios do Governo para com esta actividade?

### Grupo III: Membros da comunidade local: Mulheres, Homens, Crianças

#### Apresentação do entrevistado

1. Qual é a principal actividade que garante o teu auto-sustento?
2. Qual é a actividade básica que o seu agregado pratica?
3. Com a descoberta desta mina consegues aumentar a tua renda? Explique-me como?
4. O garimpo tem gerado outros negócios, será que fazes um deles?
5. Quais são as mudanças que o garimpo, praticado aqui, trouxe na vida da sua família?
6. Face ao garimpo, que se pratica no povoado, explica-me quais são os métodos sustentáveis para garantir o bem-estar das gerações vindouras?
7. O que achas da relação entre os garimpeiros e as autoridades locais do distrito?
8. O garimpo aqui desenvolvido proporciona algumas vantagens ou desvantagens na sua opinião? Quais são?
9. Em que mecanismo vocês tem participado com o Governo na gestão dos recursos naturais?

#### Anexo II: Representação dos Grupos entrevistados por tabelas.

Nº	Gov. do Distrito de MANICA	Função	Local e data
1	António Paulino	SDAE/MIREM	Cidade de Manica-14/07/2014
2	Célio Anil	Técnico de Geologia e Minas	Cidade de Manica-25/07/2014
3	Lurdes Pita Ngange	Chefe. P. Administrativo de Machipanda	P. A. Machipanda - 29/07/2014
4	Simão Tasva Muaitane	Chefe da Localidade de Mharidza	Secretaria da L. de Mharidza - 14/07/2014
5	David Wiri (BUNO)	Líder Comunitário de Mharidza	Localidade de Mharidza-14/07/2014
6	Zacarias Tenesse Mucodza	Secretário do Povoado de Chadzuca	Povoados de Chadzuca - 16/07/2014
7	David Chipó Elias	Líder Comunitário de Chadzuca	Povoado de Chadzuca - 17/07/2014
8	Simão Carira Ngombe	Secretário de Nhamombe	Bairro Nhamombe - 18/07/2014
9	Vasco Bartolomeu Dias	Líder comunitário de Nhamucuarara	Secretário. Povoado de Nhamucurara -22/07/2014
10	Mateus Fopence Chadzuca	Régulo/Líder Tradicional de Chadzuca	Residência pessoal Chadzuca -29/07/2014

**Grupo II: Membros das Associações e Mineradores não associados**

11	Rodrigues Marquiston Marondo	Mineirador Artesanal de Chadzuca	Rio Mussambuzi-18/07/2014
12	Vitorino Paulo Chinogara	Secretário da Associação Mineira Munhena	Acampamento de Munhena-19/07/2014
13	Querrebo Paulo Cambui	Membro da Associação de Mimosa	Acampamento de Mimosa-22/07/2014
14	Paulino Chene Tarira Ndicho	Membro da Associação Mineira de Munhena	Acampamento de Munhena-19/07/2014
15	Osvaldo dos Santos	Membro da Associação Mineira de Mimosa	Acampamento de Mimosa-22/07/2014
16	Noberto Ndacada Chiururu	Membro da Associação Mineira de Munhena	Acampamento de Minhena-19/07/2014
17	Ernesto Banda	Membro da Associação Mineira de Mimosa	Acampamento de Mimosa-22/07/2014
18	John Estêvão Inácio Tondo	Minerador artesanal/garimpeiro de Chadzuca	Rio Mussambuzi-18/07/2014
19	Moisés Chingoto	Minerador Artesanal não Associado Chadzuca	Machamba pessoal - 18/07/2014

**Grupo III: Membros da Comunidade Local (Homens, Mulheres e Crianças)**

20	Foster Sezine	Criança Residente de Chadzuca	Residência Pessoal-15/07/2014
21	Francisco Manuel João	Cidadão Comum de Nhamucuarara	Residência Pessoal 21/07/2014
22	Eva Chadzuca	Cidadã comum de Chadzuca	Residência Pessoal-18/07/2014
23	Ruzeta Luís	Cidadã comum de Nhamachato	Residência Pessoal-19/07/2014
24	Lucinda Tembo	Cidadã comum de Nhamachato	Residência Pessoal-19/07/2014
25	Johan Maraquen	Cidadão comum de Chadzuca	Quiosque pessoal -18/07/2014

26	Filimone Marondo	Cidadão comum de Chadzuca	Machamba pessoal -16/07/2014
27	Dito Chiururu	Criança residente de Nhamucurara	Terminal de Chapas -21/07/2014

### Anexo III. Imagens fotográficas



Figura 1. Serviços Distrital de Actividades Económicas de Manica. Decreto 6/2006. Fonte: O autor-14/07/2014.



Figura 2. Secretaria do P.A de Machipanda. Fonte: O autor-28/07/2014



Figura 3. Secretaria da localidade de Mharidza (Penhalonga). Fonte: O autor-14/07/2014



Figura 4. Ao lado direito está o Secretário do povoado de Chadzuca após entrevista. Fonte: O autor-16/07/2014



Figura 5. Membros da Associação Mineira de Mimosa reunidos para entrevista (Nhamucuarara). Fonte: O autor-22/07/2014



Figura 6. Garimpo aluvionar sobre o rio Mussambudzi (Chadzuca). Fonte: O autor-18/07/2014



Figura 7. Crianças praticando o garimpo aluvionar de ouro no rio Nhamucuarara. Fonte: O autor-22/07/2014



Figura 8. Agregados familiares praticando o garimpo no povoado de Chadzuca. Fonte: O autor-18/07/2014





Figura 9. Garimpeiro trabalhando no povoado de Chadzua.  
Fonte: O autor-18/07/2014



Figura 10. Equipamento mineiro da Associação Mineira de Munhena (Nhamachato). Fonte: O autor-19/07/2014



Figura 11. Garimpeiros não-associados arredores das cabanas de Munhena-Révuè (Nhamachato). Fonte: O autor-19/07/2014



Figura 12. Membros da Associação Mineira de Mimosa (Nhamucuarara), junto ao funcionário de IFLOMA exibindo equipamento mineiro de trituração de rochas encachante de ouro, fornecido pelo FFM actual IGM. Fonte: O autor-22/07/2014



Figura 13. Garimpeiro trabalhando no interior do povoado de Chadzuca. Fonte: O autor-18/07/2014

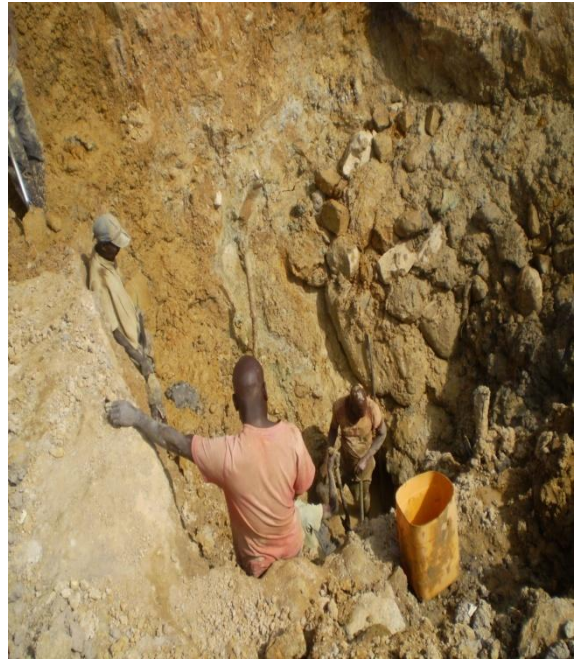


Figura 14. Garimpo aluvionar nas margens do rio Nhamucuarara. Fonte: O autor-22/07/2014



Figura 15. No final do dia, os garimpeiros fazendo compras no mercado local (interior das cabanas de Munhena-Nhamachato). Fonte: O autor-19/07/2014



Figura 16. Casa cercada por fendas causadas pelo garimpo no povoado de Chadzuca. Fonte: O autor-18/07/2014



Figura 17. A água do rio Mussambudzi (Chadzuca) turva pelo garimpo aluvionar de ouro. Fonte: O autor 16/07/2014



Figura 18. O garimpo nas extremidades do cemitério familiar numa concessão (Chadzuca). Fonte: O autor-16/07/2014



Figura 19. Material rudimentar usado pelos garimpeiros na trituração de rochas auríferas (Chadzuca). Fonte: o autor 17/07/2014.



Figura 20. Mercúrio branco usado por garimpeiros no magnetismo do ouro extraído nas rochas (Chadzuca). Fonte: O autor-17/07/2014



Figura 21. Ouro bruto extraído da mineração aluvionar sobre o rio Mussambudzi (Chadzuca). Fonte: O autor-18/07/2014



Figura 22. As casas convencionais da comunidade local, investidas pela renda do garimpo (Nhamucuarara). Fonte: O autor-22/07/2014



Figura 23. Terapeuta socorrendo uma pessoa intoxicada pelo mercúrio no Japão (Minamata, 1953). Fonte: MICOA/DNAIA. Maputo. Caso de experiência.



Figura 24. Criança com deficiência resultante do manuseio do mercúrio no Japão (Minamata,1953). Fonte: MICOA/DNAIA. Maputo. Caso de experiência.